

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS  
GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**JOSÉ QUERINO DE MACÊDO NETO**

**DETERMINAÇÕES FUNDAMENTAIS E FORMAS HISTÓRICAS DO ESTADO  
DEPENDENTE NA AMÉRICA LATINA**

Maceió  
2023

José Querino de Macêdo Neto

**DETERMINAÇÕES FUNDAMENTAIS E FORMAS HISTÓRICAS DO ESTADO  
DEPENDENTE NA AMÉRICA LATINA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Direito da Universidade Federal de Alagoas (FDA/UFAL) como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel em Direito.

Orientador: Prof. Dr. Adriano Nascimento Silva

Maceió  
2023

**Catálogo na Fonte**  
**Universidade Federal de Alagoas**  
**Biblioteca Central**  
**Divisão de Tratamento Técnico**

Bibliotecário: Marcelino de Carvalho Freitas Neto – CRB-4 – 1767

M141d Macêdo Neto, José Querino de.  
Determinações fundamentais e formas históricas do Estado dependente na América Latina / José Querino de Macêdo Neto. – 2023.  
60 f.

Orientador: Adriano Nascimento Silva.  
Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Direito) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Direito de Alagoas. Maceió, 2023.

Bibliografia: f. 58-60.

1. Dependência de países estrangeiros. 2. Estado. 3. América latina. I. Título.

CDU: 341.231(7/8)(=13)

À classe trabalhadora brasileira!

## AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador de iniciação científica e trabalho de conclusão, Prof. Dr. Adriano Nascimento Silva, pela horizontalidade, pela paciência e pelo mais profundo espírito de camaradagem que deu por oportuna a construção deste trabalho, minha eterna gratidão. Seu suporte efetivamente superou os limites da orientação acadêmica e se constituiu na mais importante rede de apoio em todas as esferas da vida particular que atravessam a etapa de escrita deste trabalho.

Aos colegas do Grupo de Pesquisa Estado, Direito e Capitalismo Dependente (GPEDCD), por me brindarem com os mais complexos debates e as mais preciosas análises que, sem sombra de dúvidas, se refletem nos resultados deste trabalho, meus cumprimentos de carinho.

À minha orientadora de monitoria e iniciação científica, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria da Graça Marques Gurgel, por toda a caminhada que me possibilitou trilhar os caminhos que me fazem chegar a este resultado, meu abraço amistoso. Sem sua sensibilidade, não seria possível atravessar o caminho das pedras para mirar o mundo a partir de uma visão crítica.

Aos colegas do Grupo de Pesquisa Teoria do Estado, Constitucionalismo e América Latina (GPTECAL), sem os quais eu jamais teria sido impulsionado para a investigação deste objeto, por todas as doses pedagógicas de transformação do conhecimento jurídico, político e humano, meu aceno de afeto.

Aos camaradas do Partido Comunista Brasileiro (PCB), em cujas fileiras me formei militante, por toda a transformação radical da realidade que promovemos juntos através da práxis que sustentamos enquanto marxistas-leninistas, minha saudação camarada.

Aos *samideanoj* da Liga Brasileira de Esperanto (BEL), que despertaram em mim o que há de mais puro, sensível e humano no desempenho de meu papel enquanto cidadão do mundo, *mian tutelkoran dankon*.

Este trabalho, ainda que singelo e incipiente, ao constituir-se por teorias críticas, faz voto de protesto à lógica juspositivista que permeia nossos espaços. É, portanto, uma rebelde recusa à máquina da ciência jurídica que se empenha a examinar as sociedades pela lente dos poderosos. Estes, por sua vez, ao camuflarem-se no viés da neutralidade, fazem-se também ideológicos. Abraço as represálias: ideologia por ideologia, opto pela que emancipa a classe trabalhadora brasileira. Venceremos!

*“Nos hemos declarado partidarios de los que luchan por la paz. Nos hemos declarado dentro del grupo de países no alineados, a pesar de ser marxistas-leninistas, porque los no alineados, como nosotros, luchan contra el imperialismo. (...) Todo eso, señores delegados, esta disposición nueva de un continente de América está plasmada y resumida en el grito que día a día nuestras masas proclaman como expresión irrefutable de su decisión de lucha, paralizando la mano armada del invasor. (...) Esa proclama es: ¡patria o muerte!”.*

— Ernesto ‘Che’ Guevara, 1964, por ocasião da 19ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas

## RESUMO

Este trabalho investiga o percurso histórico do debate sobre as particularidades do Estado na América Latina a partir das determinações fundamentais apontadas por autores marxistas para caracterizar a dependência latino-americana. Desenvolvemos a síntese das discussões perpassando a leitura do constitucionalismo clássico liberal, dos partidos comunistas e dos desenvolvimentistas da CEPAL para, por fim, alcançar os trabalhos de autores como Norbert Lechner, Tilman Evers, Enrique Moraga e Agustín Cueva, que definirão o Estado a partir das categorias da subordinação externa e da heterogeneidade estrutural, e os trabalhos de autores como Ruy Mauro Marini, Vania Bambirra, Theotônio dos Santos e Jaime Osorio, que definirão o Estado a partir das categorias da transferência de valor e da superexploração da força de trabalho. Ao fim, faremos o percurso das formas históricas assumidas pelo Estado dependente latino-americano em suas fases oligárquica, industrial, contrainsurgente e neoliberal para averiguar o papel do Estado, dos aparatos estatais, dos governos, das classes e frações e do próprio capital externo no movimento de inserção do Estado latino-americano na dinâmica do mercado internacional até seu processo de consolidação como Estado burguês.

**Palavras-chaves:** Dependência; Estado; América Latina.

## RESUMEN

Este trabajo investiga el recorrido histórico del debate sobre las particularidades del Estado en América Latina a partir de las determinaciones fundamentales señaladas por autores marxistas para caracterizar la dependencia latinoamericana. Desarrollamos la síntesis de las discusiones pasando por la lectura del constitucionalismo liberal clásico, los partidos comunistas y los desarrollistas de la CEPAL, para finalmente llegar a las obras de autores como Norbert Lechner, Tilman Evers, Enrique Moraga y Agustín Cueva, quienes definirán el Estado desde las categorías de subordinación externa y heterogeneidad estructural, y los trabajos de autores como Ruy Mauro Marini, Vania Bambirra, Theotônio dos Santos y Jaime Osorio, quienes definirán el Estado desde las categorías de transferencia de valor y sobreexplotación de la fuerza de trabajo. Al final, rastreamos las formas históricas que asumió el Estado latinoamericano dependiente en sus fases oligárquica, industrial, contrainsurgente y neoliberal, a fin de constatar el papel del Estado, los aparatos estatales, los gobiernos, las clases y fracciones y el propio capital extranjero en el movimiento de inserción del Estado latinoamericano en la dinámica del mercado internacional hasta su proceso de consolidación como Estado burgués.

**Palabras-clave:** Dependencia; Estado; América Latina.



## RESUMO

Ĉi tiu verko esploras la historian vojlinion de la diskutoj pri la apartaĵoj rilate la Ŝtaton en Latinameriko per la fundamentaj determinoj indikitaj de marksismaj aŭtoroj por karakterizi latinamerikan dependecon. Oni disvolvis la sintezon de la diskutoj traŭ la legadon de la klasika liberala konstituciismo, la komunistaj partioj kaj la evoluistoj de EKLAK, por finfine atingi la verkojn de aŭtoroj kiel Norbert Lechner, Tilman Evers, Enrique Moraga kaj Agustín Cueva, kiuj difinos la Ŝtaton surbaze de la kategorioj de ekstera subordigo kaj struktura heterogeneco, kaj la verkojn de aŭtoroj kiel Ruy Mauro Marini, Vania Bambirra, Theotônio dos Santos kaj Jaime Osorio, kiuj difinos la Ŝtaton surbaze de la kategorioj de valortransigo kaj la troekspluato de la laborforto. Finfine oni spuros la historiajn formojn alprenitajn de la dependa latinamerika Ŝtato en siaj oligarkia, industria, kontraŭribela kaj novliberala fazoj, por konstati la rolon de la Ŝtato, la ŝtataj aparatoj, la registaroj, la klasoj kaj frakcioj kaj la eksterlanda kapitalo mem en la enmetiĝo de la Latinamerika Ŝtato en la dinamikon de la internacia merkato ĝis ĝia firmiĝoprocezo kiel burĝa Ŝtato.

**Ŝlosilvortoj:** Dependeco; Ŝtato; Latinameriko.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>1. AS DETERMINAÇÕES FUNDAMENTAIS DO ESTADO DEPENDENTE NA AMÉRICA LATINA.....</b>	<b>11</b>
1.1. Os antecedentes do debate sobre a particularidade do Estado latino-americano.....	11
1.2. O debate sobre a particularidade do Estado latino-americano.....	17
1.3. A determinação do Estado pela subordinação externa e pela heterogeneidade estrutural.....	20
1.4. A determinação do Estado pela transferência de valor e pela superexploração da força de trabalho.....	27
<b>2. AS FORMAS HISTÓRICAS DO ESTADO DEPENDENTE NA AMÉRICA LATINA.....</b>	<b>33</b>
2.1. O Estado oligárquico dependente.....	34
2.2. O Estado industrial dependente.....	40
2.3. O Estado dependente de contrainsurgência.....	46
2.4. O Estado neoliberal dependente.....	51
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>57</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>58</b>

## INTRODUÇÃO

No seio do pensamento sobre a formação social latino-americana, emergem discussões sobre as particularidades que constituem o Estado e que se revelam a partir de sua inserção no modo de produção. A princípio, as teorias do constitucionalismo liberal clássico parecem apresentar determinações insuficientes sobre aspectos que definem um Estado enquanto moderno, o que instiga a intelectualidade crítica a formular debates que, pouco a pouco, ganham corpo no sentido de definir quais são as particularidades e sob que condições ocorre a interação do Estado latino-americano no movimento do mercado internacional.

As hipóteses de que estamos diante de um Estado “atrasado”, “débil” ou “representação mimética do modelo original”, bem como as teorias gerais do Estado que tanto o formalismo jurídico quanto a economia clássica formularam despertam a necessidade de construir uma teoria latino-americana própria que responda: Que particularidades perfazem a consolidação do Estado na América Latina? Se não o atraso, então quais razões justificam seu subdesenvolvimento? Assumindo a dependência como hipótese de pesquisa, que papel assume o Estado e seus aparatos dentro de sua consolidação de Estado dominado pelas relações centro-periferia? Quais determinações fundamentam seu caráter dependente e como elas se manifestam, ao longo da formação social dos países latino-americanos, nas fases em que o Estado se insere?

Investigar o Estado dependente latino-americano, aqui, exige não apenas examinar o debate teórico-conceitual, mas também os padrões de acumulação de capital que se consolidam com o passar do tempo, a utilização dos aparatos estatais para a manutenção das relações sociais do capital e o antagonismo entre as classes, a dominação praticada pela burguesia interna frente às massas e a debilidade que os países periféricos estruturalmente apresentam frente ao capital estrangeiro, além da disputa entre classes, a busca pela hegemonia entre as frações e o próprio papel que o capital estrangeiro, representante dos centros imperialistas, exercem na região.

Mantendo o eixo investigativo do debate sobre a formação social e as particularidades do Estado na América Latina, propomo-nos a perfazer o trajeto desse debate desde a Filosofia Jurídica e o Direito Constitucional, perpassando as contribuições sobre o desenvolvimento econômico capitaneadas pelos teóricos da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) para, por fim, adentrarmos nas teorias da dependência.

# 1. AS DETERMINAÇÕES FUNDAMENTAIS DO ESTADO DEPENDENTE NA AMÉRICA LATINA

## 1.1. Os antecedentes do debate sobre a particularidade do Estado latino-americano

A teorização sobre o caráter e a particularidade do Estado na América Latina permaneceu por um longo período como um *não problema* para a intelectualidade crítica latino-americana. Era comum, nas principais correntes do pensamento social do subcontinente, uma aproximação sobre o tema marcada pela aplicação acrítica das aquisições teóricas externas sem questionar sobre o caráter específico da estatalidade constituída na região.

Como demonstra Pablo Gonzalez Casanova<sup>1</sup>, no início do século XX, as concepções sobre o Estado latino-americano se vinculavam, na maioria das vezes, a enfoques filosóficos e jurídicos influenciados pelas teorias políticas europeias. Era próprio dessas formulações a noção de Estado em geral, ou seja, pensar as formações jurídico-estatais a partir de seus elementos constitutivos gerais e classificá-las, quando as apresentassem, como Estados nacionais-modernos, posto terem alcançado seus caracteres formais após os processos de independência vividos no século XIX. Tradicionalmente, apontavam-se os elementos constitutivos do Estado como governo, povo, soberania e território delimitado. No campo jurídico, portanto, a Filosofia Jurídica e o Direito Constitucional, de inspiração positivista, apresentavam os fundamentos para se caracterizar o Estado latino-americano enquanto moderno: no aspecto material, povo e território; no formal, governo independente e soberano; e, no teleológico, a realização de um fim comum.

Coube a Gino Germani oferecer uma das visões pioneiras sobre a particularidade das formas políticas na América Latina, no entanto, o sociólogo argentino não contribuiu no sentido de romper com as tradições europeias. Ainda que seu enfoque não fosse positivista, estava preso ao funcionalismo e apresentava uma visão evolucionista das sociedades. No seu escopo colocava-se a questão de se compreender a passagem das sociedades tradicionais para as sociedades industriais ou de massas<sup>2</sup>. Para ele, sociedades como as sul-americanas

---

<sup>1</sup> CASANOVA, Pablo González. El Estado en América Latina. Teoría y práctica, México DF, Siglo XXI Editores, 1990.

<sup>2</sup> GERMANI, Gino. Política y sociedad en una época de transición: de la sociedad tradicional a la sociedad de masas. Buenos Aires: Paidós, 1966.

passavam por um processo de “integração trágica” na modernidade, e processos que avançavam de forma rápida – como a industrialização, a migração e a urbanização massiva – afetavam profundamente as classes populares e as classes médias.

Contudo, o desenvolvimento desse processo não era acompanhado por uma integração democrática das massas no processo político decisório. Permanecia, portanto, o dilema de uma integração rápida no sentido econômico com uma insuficiente institucionalização política, de modo que as respostas das elites às crescentes mobilizações populares se davam sempre sob a conformação de regimes autoritários ou tentando manobrar em torno de democracias restritas.

A perspectiva de Germani, segundo Lujano afirma, pode ser considerada como um desenvolvimento importante na interpretação do político em situação de subdesenvolvimento, mas não foi suficiente para superar os equívocos eurocentristas:

Cabe señalar que Germani hizo un gran aporte al criticar la falta de democracia de los nuevos estados y al hacer la denuncia de los regímenes populistas en América Latina, pero una gran limitante es que se inspira o tiene como parámetro fundamental a los países desarrollados, lo que le impide entender las contradicciones del nuevo Estado moderno. (LUJANO, 2007, p. 123)

Mesmo a tradição marxista do início do século XX apontava para uma leitura sobre o Estado latino-americano enviesada pelo modelo europeu de Estado capitalista. Apenas a título de exemplo, no Brasil predominava como análise do Partido Comunista o pensamento através do qual a massa dos trabalhadores, em aliança com a burguesia industrial, impulsionaria uma revolução burguesa para que, triunfando sobre o feudalismo a partir das lutas tenentistas, de caráter pequeno-burguês, lograria o êxito do industrialismo frente ao agrarismo.

A esse pensamento chamamos de “etapismo”, marcado por um ideal nacional-libertador. Por meio dele, haveria um dualismo entre o industrialismo, representado por essa burguesia incipiente, e o agrarismo, de interesse oligárquico dos senhores feudais. Estes últimos seriam, portanto, os inimigos em comum da burguesia industrial e da massa dos trabalhadores, de modo que representavam os entraves para o desenvolvimento do país.

Essa tática, entendida como uma variante do nacionalismo, objetivava um desenvolvimento capitalista autônomo a partir do processo industrial que, ao mesmo tempo, se apresentasse antagônico aos interesses do imperialismo, de maneira que esse desenvolvimento ofertasse as condições que viriam a ensejar, liquidados os restos feudais, o processo revolucionário anticapitalista.

Note-se aí que a caracterização de que predomina o Estado com traços feudais perpassa a leitura de que há, na América Latina, uma débil formação capitalista — isto é, atrasada — que seria responsável pelo subdesenvolvimento, criando a necessidade de uma revolução democrático-burguesa para a aceleração da mudança de modo de produção. A visão que os comunistas brasileiros tinham em relação ao Estado, no interior da estratégia etapista, padecia de um outro equívoco vulgar, que consiste no entendimento do Estado *como um instrumento* a serviço da oligarquia dominante. No caso de Octavio Brandão, no Brasil teríamos um Estado oligárquico instrumentalizado pelos fazendeiros de café, que dominariam o aparelho institucional a seu favor.

Nas primeiras formulações de contraposição ao etapismo destacaram-se as teses da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), que pela primeira vez buscaram realmente produzir um pensamento original e estruturado sobre as particularidades da América Latina, especialmente a partir do processo de descolonização dos países e do crescente questionamento sobre a disparidade econômica que assolava e se aprofundava na comparação entre os países centrais e os países periféricos.

As contribuições cepalinas tomam como ponto de partida aquilo que os países centrais, por meio de seus teóricos e intelectuais orgânicos — termos que adotamos como um empréstimo gramsciano — propagariam sob a denominação de “teoria do desenvolvimento econômico”, que justificaria a dualidade existente entre desenvolvimento e subdesenvolvimento, a partir do desdobramento dos setores produtivos primário, secundário e terciário, de forma que o subdesenvolvimento se caracterizaria como um modo débil do desdobramento dos três setores de produção, mas também como uma fase pré-desenvolvimento.

Com efeito, a teoria do desenvolvimento parece ter sido impulsionada dentro dos próprios moldes em que se constituiu a CEPAL, que Marini (1994, p. 139) viria a chamar de “agência de difusão (...) no contexto da política de domesticação ideológica” frente à pressão que os países subdesenvolvidos exerciam. No entanto, indo além de seu papel inicial, a CEPAL passou a pensar a América Latina formulando, de forma original, uma análise que rompesse com a prédica liberal de desenvolvimento a partir de noções sobre fenômenos que ocorrem na periferia do capitalismo mundial e que, em verdade, se apresentam como especificidades das economias latino-americanas.

Para os cepalinos, capitaneados nas figuras de Raúl Prebisch e Celso Furtado, a primeira crítica relevante à economia clássica girava em torno do comércio internacional e a

suposta liberdade no intercâmbio comercial entre os países. Na perspectiva liberal de igualdade concorrencial entre os países ricos e os países pobres, consubstanciada no princípio de vantagens comparativas, o capitalismo mundial se desenvolveria a partir da relação comercial internacional, com a troca dos bens que cada país produziria de acordo com sua especialidade — verificável por meio da eficiência de produção — e, assim, mesmo que não houvesse uma vantagem absoluta, a troca de bens acarretaria em uma relação de mútuo ganho porque a especialização proporcionaria um menor custo de oportunidade e, portanto, uma vantagem comparativa, o que lhes faria obter uma quantidade maior daquele bem do que aquela que seria possível na produção em autarquia.

Os cepalinos, notadamente Prebisch, contrapuseram-se à noção de vantagem comparativa a partir da formulação da noção<sup>3</sup> de “intercâmbio desigual” ou “deterioração dos termos de troca”. É dizer, na divisão internacional do trabalho, a especialização na produção de bens em que se concentre a maior produtividade de cada país delegaria aos países periféricos o papel primário-exportador, de modo que, não dispendo de performance tecnológica, estes não atravessariam o processo de industrialização e a divisão de ganhos, na troca dos bens produzidos, se observaria desigual.

Assim, os países periféricos e os países centrais se distinguiriam a partir do enfoque no desdobramento do setor produtivo: enquanto os primeiros concentrariam sua produtividade na exportação de matérias primas e produtos agrícolas, os segundos evocariam um setor secundário em expansão, em virtude de sua inovação tecnológica e, por conseguinte, o aumento de produtividade, o que, para Prebisch<sup>4</sup>, evidenciava o “acentuamento das diferenças de níveis de vida das massas e a discrepância nas forças de capitalização” na comparação centro-periferia, além de tornar visíveis as vantagens do progresso tecnológico detido pelos países centrais — eis, portanto, o intercâmbio desigual.

Especializando-se no setor primário-exportador, os países subdesenvolvidos acabariam por tornar dispensável seu processo de industrialização e, a partir daí, esse intercâmbio desigual desencadearia um constante escoamento de riquezas em benefício dos países desenvolvidos, num processo de descapitalização, e uma tendência aos baixos salários e à

---

<sup>3</sup> Dispensando expressões como “conceito” ou “categoria de análise”, chamaremos o intercâmbio desigual de “noção” em virtude do debate trazido por Luce (2018, p. 34), que esclarece a carência, em rigor epistemológico, dos determinantes presentes no “intercâmbio desigual” da teoria cepalina, por não identificar, de pronto, elementos cruciais como a transferência de valor, posteriormente trazidas à tona por Marini.

<sup>4</sup> PREBISCH, Raúl. El desarrollo económico de la América Latina y algunos de sus principales problemas. 2012. Disponível em: <<https://www.cepal.org/es/publicaciones/40010-desarrollo-economico-la-america-latina-algunos-sus-principales-problemas>>. Acesso em 16 de abril de 2023.

limitação na oferta de empregos, fazendo com que o desemprego estrutural fosse, junto do intercâmbio desigual, um eixo estruturante do pensamento cepalino (GONÇALVES, 2012).

Em verdade, os cepalinos observaram a disparidade na relação centro-periferia e a armadilha das vantagens comparativas da perspectiva liberal, em que os países centrais cada vez mais se homogeneizavam e diversificavam os setores produtivos, enquanto os países periféricos tendiam à heterogeneidade e especialização no setor primário-exportador.

Sem fugir do centro das discussões sobre a função do político, é com os cepalinos que o Estado assume um papel de relevância dentro dessa discussão, na medida em que passa a ser considerado como o agente de industrialização e a ele se impõem como tarefas o protecionismo econômico e a substituição de importações, bem como o controle interno do capital estrangeiro e o aumento do poder político-militar, isto é, a defesa e a garantia de soberania para a preservação do território nacional.

O enfoque cepalino é definido por Lujano (2007) como uma abordagem sobre o Estado "paradoxalmente visto como um agente externo da dinâmica social", sendo "uma mistura de dominação legal com administração burocrática", uma vez que assume o papel-chave do desenvolvimento econômico e deve se colocar como instrumento capaz de aplicar as políticas econômicas necessárias para a industrialização.

A perspectiva cepalina se choca com mudanças estruturais nos processos econômicos da segunda metade do século XX: o contexto econômico latino-americano passa a ser marcado pelo desgaste no processo de industrialização por substituição de importação dos países periféricos e pela estagnação econômica. Quanto a isso, Prado (2020, p. 135) aponta:

Ao final dos anos 1950 e início dos anos 1960 começava a se tornar cada vez mais evidente que o processo de industrialização não havia gerado os efeitos esperados pelos pensamentos industrialista, nacionalista, cepalino, isebiano ou mesmo do PCB de então. Pelo contrário: após uma década de industrialização acelerada, normalmente identificada como de "desenvolvimento — baseada principalmente no investimento estrangeiro direto —, o início da década de 1960 foi marcado por uma crise econômica, pela ascensão da luta de massas e pelo esgotamento da chamada estratégia de "industrialização via substituição de importações" para alcançar o desenvolvimento.

Sem a tentativa de generalizar as condições em que se deu o acirramento das lutas sociais nos distintos países da América Latina — e, em especial da resposta militarizada do Estado, sobre a qual tratar-se-á em momento oportuno —, fato é que a teoria cepalina, que precisava um conceito "evolutivo" de Estado a partir desse papel industrializador, diagnosticado por Marini (1994) como "suficiente por si próprio", pareceu não dar conta de explicar a estagnação econômica e precisou reorientar-se frente ao tímido pensamento



desenvolvimentista inicialmente admitido, defendendo, a partir daí, profundas reformas estruturais que mirariam no crescimento econômico e na redução da vulnerabilidade externa.

Prado (2020, p. 136) aponta para a existência de uma reorientação tardia, uma vez que a ascensão da luta de massas colocaria “o socialismo na ordem do dia”, num processo de disputa que colocava em discussão não mais *quais* os métodos desenvolvimentistas deveriam serem perseguidos pelos países subdesenvolvidos para alcançar o desenvolvimento, mas *se* a manutenção do modo de produção capitalista ainda deveria ser o horizonte desses países.

Ainda que tardiamente, os teóricos da CEPAL passaram a defender a internalização do progresso técnico e a adoção de uma postura nacional-desenvolvimentista mais radical. É a partir daí que se passa a postular o fortalecimento de um projeto nacional que reduzisse a vulnerabilidade externa por meio de reformas estruturais que combatessem as causas do subdesenvolvimento.

Se a redução da vulnerabilidade externa contava com a efetivação, na esfera produtiva, da via da industrialização, então a internalização do progresso técnico, isto é, o avanço do sistema nacional de inovações, passava também a ser um postulado cepalino. Dentre essas reformas estruturais, os desenvolvimentistas passaram a admitir a necessidade da reforma agrária, inicialmente evitada por eles (Marini, 1994), tema já superado pelos países centrais, mas que na América Latina encontrava entraves frente aos imensuráveis privilégios detidos pelas oligarquias.

Nesse sentido é que se atribuiria ao capital industrial externo um tratamento diferenciado como forma de “reserva do papel protagônico para o capital nacional industrial e para o investimento estatal” (GONÇALVES, 2012). Trata-se de uma via desenvolvimentista a fim de evitar a saída revolucionária clamada pelo levante das lutas sociais que eclodiram nesse período. Deveria, portanto, sustentar um enfrentamento ao imperialismo e às causas do subdesenvolvimento.

No entanto, não foi o que se verificou: a relevância que assumiu o capital monopolista estrangeiro trouxe à tona o esgotamento do modelo prévio de acumulação de capital, de modo que a descapitalização e o escoamento de capital postulavam à burguesia interna medidas de contenção através de uma nova modalidade de acumulação. Trata-se, aqui, de um reajuste das condições estruturais da produção que não se solucionaria tão somente através de acordos sobre a distribuição dos excedentes, conforme retomaremos oportunamente.

Assim, os desenvolvimentistas cepalinos assumem, frente ao problema do Estado, uma visão de que ele é “demiurgo do desenvolvimento”, a quem incumbiria o papel de orientar a modernização econômica e social. O Estado é, portanto, autônomo frente aos conflitos de classe, ainda que possa eventualmente ser capturado pelos interesses das grandes empresas. Quanto a isso, vejamos Furtado:

Não há dúvida de que as grandes empresas enfeixam um considerável poder no plano social (...). Mas quando a sociedade, ou segmentos desta, reage à asfixia criada pelo uso desse poder, as ondas que se levantam repercutem nas estruturas do Estado, de onde ocasionalmente partem iniciativas corretivas. (...) Haveria uma provincianização dos estados, mas, uma representatividade mais efetiva dos distintos aspectos da sociedade civil capacitaria o poder político para exercer o papel diretor da vida social que se faz cada vez mais necessário (FURTADO, 1974, p. 57).

Em Furtado se verifica um exame político-administrativo para definir o Estado a partir de um papel de *Deus ex machina*. Em seu exame, o Estado possui "objetivos menos definidos e cambiantes, portanto menos linear em sua evolução" (FURTADO, 1974, p. 56) e teria o escopo de promover o bem-estar através do agir político, que consiste na regulamentação das esferas econômicas e sociais. Não há, portanto, uma natureza de classe atribuída ao Estado, pois ele é exógeno à sociedade de classes e age no sentido de promover, tão somente, sua estabilidade. Dentre os propósitos do Estado há, ainda, um planejamento através do qual as instituições estatais devem se reger de maneira unificada e orientada para o desenvolvimento capitalista nacional.

Como Zavaleta Mercado apontou, os estruturalistas cepalinos não enfrentaram a questão do Estado sem reduzi-lo, apesar de não haver propriamente, por parte deles, uma problematização centrada nas estatalidades. Primeiro, porque limitaram-se a uma visão político-administrativa do Estado como demiurgo do desenvolvimento, ignorando seu papel ativo de força que diretamente age sobre as relações sociais e o antagonismo de classes e evocando para ele a função de agente das transformações econômicas que implicaram no social; segundo, porque, nos estudos cepalinos sobre o episódio superestrutural, omite-se a dependência do Estado “quando, na verdade, tal episódio deveria ser o seu núcleo explicativo” (ZAVALETA, 2011, p. 452).

## **1.2. O debate sobre a particularidade do Estado latino-americano**

Já nas décadas de 1960 e 1970, com a crise teórica e econômica dos nacional-desenvolvimentistas, a eclosão do processo revolucionário cubano e o surgimento das ditaduras militares, em especial no Cone Sul, enseja uma necessidade de abandonar as

concepções tradicionais sobre o Estado para reexaminar as particularidades nas condições de dependência. A dependência surge de forma paralela à noção de “intercâmbio desigual” para apontar de forma complementar à mesma problemática, mas, diferentemente desta última — que analisa o movimento do mercado mundial para definir a relação desigual centro-periferia na troca dos bens produzidos —, ela busca formular uma compreensão sobre os fatores internos que influenciam as estruturas da formação social da América Latina no cenário do desenvolvimento desigual do capitalismo mundial.

Frente à transposição mecânica e acrítica de teorias externas sobre o Estado, ou mesmo diante da constatação de que os aspectos que apontavam para a existência de elementos particulares na formação social dos países da região se davam em virtude do subdesenvolvimento, a intelectualidade crítica latino-americana passa a se inclinar aos questionamentos sobre essas particularidades do político no subcontinente. Isso porque, se de um lado a perspectiva clássica se valia do constitucionalismo liberal para definir as estatalidades por meio de seus aspectos formais, do outro, a intelectualidade crítica, na qual se insere também a marxista, se vale de uma visão de Estado *como instrumento* a serviço dos interesses oligárquicos, como já pontuamos. Sob essa última perspectiva, que entendia as relações de produção como “atrasadas”, o Estado padecia de uma dependência “externa”, numa visão reducionista e até economicista que ignorava, portanto, “a complexa e conflitiva trama de forças, relações e formas sociais que o atravessam” (GRANATO, 2021, p. 59).

A própria experiência da “via legal para o socialismo”, da Unidade Popular no Chile, demonstra a negligência na questão do Estado, uma vez que a chilena pouco se dedicou a compreendê-lo e foi intercedida por reflexões teórico-metodológicas de uma “teoria geral”. Ao mesmo tempo que a coalizão democrática chilena apresenta um programa econômico de transição ao socialismo, ela carece de uma teoria política, porquanto atribui ao Estado um aspecto “neutral”, isto é, enxerga seu conteúdo como intercambiável, em uma visão também instrumentalista. A ideia de um Estado neutral compreende que o uso do aparelho de imposição do ordenamento social estava entregue à classe no exercício do poder político, mas o Estado, propriamente, é tratado de forma marginal à luta ideológica.

Havia, portanto, uma substituição do *fato concreto* pelo *fato abstrato*, tanto por parte da tradição liberal quanto por parte da tradição marxista, em que as particularidades eram compreendidas ou como forma de negar a existência de um Estado “moderno” ou como forma de caracterizá-lo como incipiente e “neutral”.

A compreensão do Estado como sistema político e como resultado de sua institucionalização enseja um pensamento estrutural-funcionalista que o põe numa perspectiva quase metafísica, porquanto externa ao processo histórico-político. Aqui, o Estado é um ente *neutral* que se reduz às suas funções administrativas e, alheio às relações sociais de produção, deve canalizar o papel central de garantir o “bem comum” e se sobrepôr aos conflitos. É ignorada, portanto, a função ativa do Estado na luta de classes enquanto força que atua no sentido de modificar a correlação de forças em benefício das classes dominantes.

A despeito do Estado dependente também não figurar como centro de seu trabalho, Cardoso e Faletto são autores que se debruçam sobre os aspectos políticos da dependência. Neles (1973, p. 14), a crítica do Estado é evidente na medida em que apontam a debilidade da visão instrumentalista, entendida como “simplista” e “insatisfatória”, em virtude do Estado desempenhar uma função de “protetor de todas as classes”, isto é, um “mediador, como Poder Moderador, situado *entre* as classes”, levando a defini-lo tão somente a partir de um caráter autoritário. Apesar disso, o que aparece em Cardoso e Faletto é tão somente uma compreensão sobre o Estado e sobre a dependência de maneira apartada, mas não propriamente como Estado dependente. A dependência, para eles, se evidencia como um fenômeno *situacional* estrutural em que tanto fatores internos quanto externos a determinam, e que conglera traços políticos, sociais e econômicos.

Há aqui uma sobrelevação da questão política da dependência em virtude de considerarem que as demais visões que os antecederam eram eivadas de economicismo; assim, ao mesmo tempo em que defendem, na via econômica, a internacionalização do mercado interno por meio do ingresso do capital estrangeiro, de modo a constituir, nas nações periféricas, um *desenvolvimento dependente e associado*, também defendem, na via econômica, que o Estado se fortaleça internamente a partir de um sistema de articulações políticas e conciliações.

Dessa forma, duas são as formulações marxistas sobre a dependência que ganham o centro de nossas discussões: por um lado, autores como Norbert Lechner, Tilman Evers, Enrique Moraga e Agustín Cueva pensarão as determinações da dependência a partir da subordinação externa e da heterogeneidade estrutural; por outro, autores como Ruy Mauro Marini, Vânia Bambirra, Theotônio dos Santos e Jaime Osorio apontam a dependência a partir da transferência de valor e da superexploração da força de trabalho. Ambas as perspectivas convergem no sentido de que não há, no Estado dependente, uma operação incipiente.

Neste trabalho, centraremos-nos nestas duas perspectivas por acreditarmos que elas foram as que mais se preocuparam e avançaram na construção de uma teoria particular do Estado capitalista dependente e, ademais, envidaram esforços para compreender quais as determinações que fazem o Estado latino-americano constituir-se enquanto subordinado ao imperialismo, sem elidir, porém, o fato de que a dependência se constitui num processo dialético entre o externo e o interno.

### **1.3. A determinação do Estado pela subordinação externa e pela heterogeneidade estrutural**

Para adentrar as determinações do Estado, primeiro é preciso entender que seu caráter burguês nasce a partir do capital, que muito além de uma “coisa” em si, é uma relação social mediada por coisas, de modo que o Estado se coloca, a partir dessa relação, como representação socialmente organizada do capital, funcionando sob uma “generalidade” que é, em verdade, condição para a manutenção de seu caráter de classe.

Esse caráter de classe do Estado burguês é quem assegura o modo de produção capitalista, e não a articulação entre uma classe e o aparato estatal, como se pode supor. No entanto, o modo de produção capitalista é uma categoria abstrata, de maneira que a formação social do Estado, sob determinadas condições e mediante características próprias, é a categoria concreta que nos permite desenhar o papel que o Estado capitalista desempenha, especialmente quando sua formação social é abigarrada. Ele não é, portanto, um poder autônomo que nasce posteriormente às relações de produção para garantir, de maneira exógena, por meio de intervenções, a manutenção do modo de produção. Em verdade, ele se desenha de maneira concomitante às próprias relações, num processo social que deve ser enxergado em sua totalidade.

As discussões do século XX sobre as particularidades do Estado traziam os elementos econômicos que distinguiam o centro e a periferia, no entanto, eram débeis em explicar a particularidade do político, em especial sobre o momento em que os países periféricos deixam de ser colônia e se constituem como Estados independentes. Apesar de não avançar para além dos aspectos socioeconômicos e das fases que compõem a formação social dependente, ele contrapõe a condição de que o Estado capitalista germinal necessariamente deve ser autônomo, isto é, desligado de uma metrópole imperialista, e defende que o capitalismo sob situação colonial é “consequência do caráter desigual do desenvolvimento do sistema

capitalista mundial, uma das características fundamentais das regiões atrasadas está na existência duma mescla de modos distintos de produção” (MORAGA, 1977, p. 15).

Além disso, Cueva (1989, p. 2) questiona se efetivamente uma “teoria geral do Estado capitalista” parte de pressupostos teóricos através dos quais se descreverá a forma desse Estado como regra geral, ou se o Estado deve ser compreendido por meio de sua possibilidade estrutural, o que parece se verificar mais acertado, uma vez que, dessa maneira, a *forma* se constituirá a partir de determinadas condições históricas e de como o Estado capitalista se comporta dentro de sua reprodução em escala ampliada:

Isto porque o Estado capitalista só existe, enquanto forma já concreta, como Estado capitalista de determinada formação econômico-social, com todas as determinações estruturais ali presentes, resultado tanto de um específico desenvolvimento interno como do lugar que cada formação ocupa no seio do sistema imperialista. É precisamente a configuração de cada formação o que determina em última instância a forma do Estado capitalista, de acordo com o grau de intensidade e de desenvolvimento das contradições acumuladas em seu interior, da possibilidade objetiva de atenuação ou acentuação das mesmas e das tarefas (funções concretas) que daqui decorrem para a instância estatal. (CUEVA, 1989, p. 2)

Para Cueva, isso não permite nos levar à conclusão de que o capitalismo latino-americano é uma reprodução mimética do modelo original, ou que ele atravessa uma fase transitória para, só então, se comportar da mesma maneira que o capitalismo nos países centrais, como é o que costuma acontecer na compreensão de “país emergente” ou “em desenvolvimento” — em que o desenvolvimento é um termômetro quantitativamente determinado que se apresenta em escalas lineares.

O investigador alemão naturalizado chileno, Norbert Lechner, para formular as determinações do Estado dependente, parte da ideia de que, via de regra, o Estado capitalista é um “administrador dos interesses gerais”, e que a presença desses interesses compreendidos como “gerais” oculta a relação de dominação que advém da contradição entre as classes no processo de produção. Nessa leitura, o Estado é o zelador da manutenção dessas relações e garantidor do bem comum:

Bajo el halo del «interés general» el Estado expresa a la vez que escamotea las relaciones sociales. Por un lado, la forma de generalidad tiene una base real en la esfera de circulación en que capitalista y obrero asalariado entran en relaciones de intercambio; relaciones libres e iguales pues uno y otro se reconocen mutuamente como propietarios privados. El Estado burgués expresa pues un interés general real: la existencia de la propiedad privada. La sociedad constituida por propietarios privados es la «condición de posibilidad» del Estado; el Estado es posible porque representa una generalidad realmente existente. (LECHNER, 2006, p. 19)

É evidente na crítica de Lechner que uma teoria geral do Estado capitalista e um estudo concreto da realidade latino-americana não podem ser examinados isoladamente, como

se a formação social dependente ocorresse por uma excepcionalidade ou que não estivesse diretamente vinculada ao capitalismo em sua totalidade. A análise histórico-concreta da formação social na América Latina não é um “desvio” à regra geral da constituição do Estado burguês, nem podem suas particularidades ser examinadas desse modo.

Convém delimitar as diferenças entre as "formas de Estado" e os "aparatos do Estado", para fins de que se possa averiguar a natureza capitalista do Estado sem tomar a burocracia cívico-militar como “um sujeito suprassocial”:

Abandonando la falsa transparencia que presenta el Estado en cuanto aparato estatal, se percibe el Estado como algo «metafísicamente físico». Es que el Estado es una abstracción, pero no una abstracción mental, sino real. El Estado es una relación social que se ha independizado de sus productores, que se ha abstraído de la praxis social que lo constituye y que como abstracción real aparece entonces dotado con vida propia (fetiche). (LECHNER, 2006, p. 22)

Quanto aos aparatos do Estado, consubstanciam-se na burocracia cívico-militar, muito além da objetivação do poder político: eles se apresentam com o propósito de atender aos interesses particulares das classes dominantes em detrimento da unidade nacional, que leva a um Estado fortemente intervencionista na sociedade civil e o uso da coerção política. É na relação de dominação entre classes que ocorre essa coerção política como expressão institucionalizada da coerção econômica e fruto do antagonismo de classes.

Há, ainda, um desdobramento entre Estado e sociedade civil como formas apartadas, que serve para ocultar a heterogeneidade classista e trazer uma igualdade formal a partir da transformação daquilo que Lechner chama de “homem concreto” em “homem abstrato”: a desigualdade material na relação social econômica expressa no capital que subjuga aquele que produz é “recuperada” como uma igualdade abstrata, transformando-o em sujeito de direito — um empréstimo pachukaniano que fazemos para definir a equivalência universal entre os indivíduos que compõem essa relação social de produção.

Para explicar a determinação do Estado latino-americano, Lechner se consubstancia em duas categorias das quais, a seu ver, as análises dependentistas carecem: a subordinação do processo de acumulação de capital nos países dependentes ao movimento do mercado mundial e a justaposição e sobreposição de diferentes relações de produção, que conformam uma heterogeneidade estrutural. Para tanto, recuperamos o conceito de Estado como "administrador dos interesses gerais" para verificar que, em verdade, ocorre uma crise de hegemonia e uma dificuldade de definição do sentido comum pelas quais atravessam os países dependentes.

No desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo, os Estados dependentes definem sua dinâmica a partir da dinâmica do mercado mundial, de tal modo que suas classes dominantes pouco conseguem assumir a direção do desenvolvimento nacional, o que dificulta a construção de uma vontade nacional-popular e, por consequência, de uma projeto capaz de guiar o interesse geral da sociedade. Os diversos grupos sociais presentes são incapazes de, a partir de seus interesses, abranger a totalidade da sociedade dependente.

É dessa ausência de sentido comum que surge uma crise de hegemonia e o Estado latino-americano somatiza uma dominação interna associada a uma hegemonia externa, dificultando a construção de um Estado verdadeiramente nacional. Incapaz de sintetizar as contradições existentes entre a sociedade civil, o Estado se insere dentro dessas contradições e, inexistindo força para determinar os interesses comuns, ele é reduzido ao seu aparato estatal: a coerção política objetiva, assim, a garantia da ordem social, a serviço da própria hegemonia externa, de modo a suprir a ausência do Estado nacional. Aliás, é de se considerar que, na própria burocracia cívico-militar, não há um genuíno interesse de construir a hegemonia interna, com o fim de manter o *status quo*.

O poder político é, portanto, uma forma através da qual as classes dominantes pode transpassar sua dominação a partir do uso da coerção. Observe-se, neste caso, a diferença entre “coerção” e “direção”: não havendo a possibilidade de consolidar interesses nacionais, as classes dominantes não exercem também o poder de dirigi-los. Assim, para manter sua condição de classe, se utilizam da redução do Estado como aparato estatal para exercer uma dominação interna coercitiva.

Resumidamente, a subordinação externa consiste na dinâmica baseada no mercado internacional que apontará para um Estado débil externamente, dentro de uma relação desigual de poder entre os países que se exprime na ausência de pleno controle sobre o processo interno de acumulação de capital, uma vez que a determinação dessa dinâmica de acumulação e até mesmo as intervenções estatais estarão alinhadas aos ciclos do capital em uma escala mundial.

É por essa razão que a burguesia latino-americana, enquanto bloco, não se constitui como uma classe verdadeiramente nacional<sup>5</sup>. Assim, quando se pensa no fortalecimento do Estado, está-se diante, em verdade, de um fortalecimento do próprio aparato estatal e da

---

<sup>5</sup> É em virtude da falta dessa constituição de classe dominante nacional que autores dependentistas, em linhas gerais, optam por se referir à burguesia latino-americana como “burguesia interna” em detrimento do termo “burguesia nacional”, orientação que adotamos neste trabalho.



burocracia cívico-militar, que tampouco consegue conduzir os diferentes grupos sociais à construção de uma práxis social comum.

Por outro lado, a falta de uma práxis social comum leva à justaposição e sobreposição de diferentes relações de produções, expressas não somente em sentido econômico, mas político, social e cultural. Em seu sentido político-econômico, diz respeito ao uso desse aparato estatal para produzir um Estado que, não conseguindo hegemonizar os interesses comuns, utilizará sua força coercitiva. Em sentido sociopolítico, aponta para a ausência de unidade, no território nacional, que abarque toda a população. Carece, portanto, de um elemento aglutinador, como o uso de "um sistema de valores, normas e símbolos".

Lechner (2006, p. 56) parte da hipótese de que o espaço social e o espaço estatal não coincidem, isto é, os limites fronteiriços não necessariamente comportam o sentido de uma comunidade. Via de regra, a sociedade civil é um “arquipélago de grupos sociais relativamente ilhados” que, não podendo preencher o território a partir de uma coesão de interesses, exprime suas diferenças sociais, étnicas, políticas e até regionais (campo *versus* cidade, por exemplo). O próprio conceito de “marginalização” é expressão da heterogeneidade: a marginalização é o resultado das condições de exclusão em caráter social, político e econômico de determinados grupos frente aos demais do próprio território.

Uma ressalva feita por Lechner diz respeito à presença de uma maior homogeneidade social na Argentina, no Chile e no Uruguai, que, no entanto:

Ello no invalida la noción de América Latina (al nivel de abstracción de este análisis), porque también estas sociedades se encuentran bajo una hegemonía externa. Por su menor heterogeneidad estructural, en cambio pueden tener mayor facilidad en construir una hegemonía interna; tal posibilidad —insinuada bien o mal por los movimientos populares— pareciera ser un factor importante en el advenimiento del Estado autoritario. (LECHNER, 2006, p. 56)

É sob essas condições que o Estado dependente apresenta sua segunda determinação: a heterogeneidade das estruturas sociais internas, visível tanto na existência de vários modos de produção que estão presentes simultaneamente quanto na própria debilidade da formação dos aparatos produtivos capitalistas. Evers (1985, p. 92) aponta, por exemplo, que:

Em simbiose com o modo de produção capitalista dominante subsistem múltiplas formas não capitalistas de produção e intercâmbio, que resultam então numa sociedade fragmentada, estruturalmente heterogênea, na qual os componentes das relações de produção capitalistas se encontram desenvolvidos de forma e intensidade díspares.

Ele aponta ainda para exemplos de como a heterogeneidade das estruturas sociais internas se manifesta, como o fato de que nas relações sociais de produção não se verifica de

forma absoluta o trabalho assalariado livre. Isso não torna o Estado latino-americano menos capitalista ou debilmente capitalista: o que há, em verdade, é uma “discrepância entre o princípio político formal e a realidade socioeconômica: a forma da generalidade abstrata não concorda com a heterogeneidade estrutural de suas raízes sociais” (EVERS, 1985, p. 92).

Para ele, a subordinação traz como efeito o prejuízo de que a teoria do Estado se constitui a partir da coesão entre seus aspectos políticos e econômicos, uma vez que, em se tratando de nações periféricas, “as bases operacionais das burguesias externas situadas nas metrópoles estão praticamente fora do alcance da esfera política periférica” (SOUZA, 2001, p. 22) e, portanto, essa correspondência se inviabiliza em virtude de que esses aspectos econômicos “encontram-se fora da área de influência do Estado”. Assim resume Souza:

E na medida em que o Estado assume e passa a expressar os interesses da parte “externa” do seu universo socioeconômico constitui-se o promotor político destes interesses perante a parte “interna” desse mesmo universo; e, ao ascender ao papel de representante da superioridade metropolitana, essa superioridade lhe confere, em algum grau, maior força transformadora para atuar perante as forças sociais compreendidas em sua esfera de domínio. (SOUZA, 2001, p. 22)

É importante notar em Evers a ideia de que o Estado periférico, ao passo que débil externamente, barganha sua debilidade com os Estados dominantes da seguinte forma: de um lado, atua como porta-voz dos interesses externos no território interno; em contrapartida, é subsidiado frente às forças sociais locais para exercer sua soberania estatal — o que tanto o fortalece quanto o delimita a exercê-la sobre si próprio. É a partir daí que se aprofunda a própria debilidade. Evers pontua, assim, que a premissa da teoria do Estado se constitui não da identidade social combinada entre os aspectos políticos e os aspectos econômicos, mas a partir de um sistema de determinações escalonadas, que Souza (2011, p. 23) define como:

No ápice, o contexto reprodutivo integrado ao mercado mundial; numa posição intermediária, o Estado; e, por último, as estruturas socioeconômicas internas. Nesse sistema, o Estado periférico desempenharia uma função “mediadora” entre as forças produtivas superiores das metrópoles e as condições produtivas do espaço econômico periférico, não tendo a rigor nenhuma sociedade própria.

Para Evers, no Estado dependente não há, propriamente, a formação de uma “sociedade” em virtude de carecer de uma reprodução autossustentada, uma vez que esse controle é entregue às superestruturas — neste caso, a integração ao mercado mundial, que torna o Estado débil na medida em que ele não pode determinar sua própria dinâmica, ainda que ele possa ser forte quanto aos demais aspectos que não figuram como suas determinações fundamentais.

Por fim, o Estado latino-americano, ao sintetizar as relações do capital, se insere também dentro das questões político-ideológicas para a organização da ordem. No entanto, os determinantes do Estado dependente fazem surgir, em especial no Cone Sul, o uso da Doutrina da Segurança Nacional, de inspiração nos Estados Unidos, para propagar a ideia de um “inimigo interno” a se combater, produzindo, assim, um disciplinamento social fabricado por uma ameaça infundada do caos social.

Trata-se da apropriação autoritária e ideologizante dos medos, que suprime as reais ameaças — as externas — para transpor internamente aos indivíduos o medo a uma ameaça interna e irreal, demonizada como forças endógenas da própria sociedade civil: o comunismo. Trata-se de uma tática de pânico mesclada à culpabilização de que as próprias forças contrárias têm origem no interior do território. Não há, inicialmente, a adoção de medidas necessariamente repressivas no processo de injetar “subcutaneamente” no consciente coletivo o medo da ameaça interna; no entanto, a repressão vem a ser utilizada em momento posterior como “ausência de alternativas”.

De um lado, frente à radicalização das lutas sociais, há um forte uso dos aparatos do Estado militarizado para promover a desmobilização. Do outro, no resto da sociedade civil, a obtenção do consenso — termo que empregamos em sentido gramsciano — para as medidas repressivas se dá em virtude de que a ameaça soa tão verossímil que o desejo de ordem justifica a repressão:

El poder adquiere el esplendor de un halo divino. La violencia no es atribuida a la dictadura, sino al caos. Él es el enemigo que infiltra y subvierte el orden establecido; es el peligro mortal que hay que derrotar. Aniquilando el caos —la subversión comunista— se defiende a la vida. El acto fideísta mediante el cual la gente adhiere a la dictadura es, por tanto, una entrega razonada. La gente prefiere el poder autoritario en tanto encarna la vida que lucha contra la muerte y la derrota. La dictadura aparece como la salvación. (LECHNER, 2006, p. 406)

Eis aí a atualidade de nosso trabalho: como a atualidade demonstra, as concessões político-econômicas que se sucedem na América Latina e o advento da fase neoliberal de sua formação social fazem ressurgir o vento autoritário que revisita nossa história. Trata-se de uma manutenção do caos social a partir do fortalecimento do combate ao “inimigo interno” e da transposição de uma falsa ameaça da “tomada do poder” encabeçada pela *persona* desse inimigo — aqui condensada em todo e qualquer grupo político progressista, revolucionário ou não —, perpetuando o uso do aparato estatal e suscitando a coalizão com as Forças Armadas para criar barreiras à construção de mobilizações de massa.

#### **1.4. A determinação do Estado pela transferência de valor e pela superexploração da força de trabalho**

Destacadamente Ruy Mauro Marini, Vânia Bambirra e Theotônio dos Santos, que formulam as críticas mais consistentes frente à crise teórica que perpassa a CEPAL e consoante à crise econômica que atravessa a América Latina na década de 1960, como uma resposta à insatisfação advinda das lacunas não preenchidas pelos desenvolvimentistas cepalinos, e a partir de elementos categóricos sobre a dependência latino-americana não abordados por outros dependentistas. Essas categorias se fundam no método materialista para apresentar os determinantes do Estado latino-americano.

Ainda na crítica aos cepalinos, eles apontarão que, a despeito de formularem de maneira germinal uma análise sobre o Estado latino-americano e de trazerem a importante contribuição da deterioração dos termos de troca, sua análise estava ainda presa ao cordão umbilical de sua constituição desenvolvimentista e, ainda que rompendo com a economia clássica, não era outra coisa senão uma formulação conveniente à burguesia industrial latino-americana que, às vistas de expandir sua participação na divisão do poder político, “aliava-se ao proletariado industrial e à classe média assalariada”. Ela inicialmente ignorava, portanto, a necessidade de reformas estruturais, como a agrária, e de distribuição de renda, o que efetivamente viria a acontecer de forma tardia e, entretanto, em um cenário de acirramento das lutas sociais.

Ao mesmo tempo, para a construção da teoria da dependência, os marxistas fizeram evocar as formulações de Lênin sobre o imperialismo, através das quais as diferenças entre centro e periferia se aprofundam na fase do capitalismo em que os países centrais passam a compor um capital hegemônico e ocorre a concentração da produção, a formação de monopólios, a exportação de capitais e a partilha territorial do mundo entre as associações internacionais monopolistas. É nesse cenário que os países centrais-imperialistas se fazem valer do intercâmbio desigual para aprofundar a própria concentração de capital e a própria condição de dependência dos países dominados que, em Lênin, podem ser nominalmente independentes, mas guardar uma relação de subordinação frente a nações imperialistas, inaugurando o conceito de Estado dominante — usurário, central, desenvolvido e soberano — e Estado dominado — devedor, periférico, subdesenvolvido e subordinado..

Marini (2007, p. 102) define dependência como “[...] relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da

dependência”, de modo que, agora, o subdesenvolvimento não se define como etapa quantitativamente inferior ao desenvolvimento no processo de acumulação capitalista, mas a partir de uma relação antagônica-complementar em que eles se tornam qualitativamente distintos. A dependência é, portanto, a relação estrutural entre o desenvolvimento e o subdesenvolvimento, sem, no entanto, se definir pelas relações econômicas internacionais, como exporemos logo a seguir.

Em síntese, não se trata de dizer que o desenvolvimento é uma escala de medida que, em nível inferior, admite o prefixo “sub-” a título de se quantificá-lo. As categorias são antagônicas porque versam sobre a oposição que países centrais e dependentes acirram no processo de acumulação e no funcionamento do capitalismo mundial, ao mesmo tempo em que são complementares porque narram a relação dialética que ocorre entre elas, em especial na transferência de valor como intercâmbio desigual, categoria crucial sobre a qual tão logo nos debruçaremos.

Assim, os países dependentes se condicionam à expansão dos países centrais em uma relação de subordinação e, justamente por essa razão, a relação subordinada é capaz de garantir o desenvolvimento destes. Isso fica mais evidente quando falamos da oferta mundial de alimentos dentro do marco da divisão internacional do trabalho, em que se ressalta ainda o caráter imperialista que confere aos países centrais o aumento da mais-valia a partir daquilo que é praticado pelas associações monopolistas no contexto da partilha territorial do mundo:

A oferta mundial de alimentos, que a América Latina contribuiu para criar, e que alcançou seu auge na segunda metade do século 19, será um elemento decisivo para que os países industriais confiem ao comércio exterior a atenção de suas necessidades de meios de subsistência. O efeito dessa oferta (ampliado pela depressão de preços dos produtos primários no mercado mundial, tema a que voltaremos adiante) será o de reduzir o valor real da força de trabalho nos países industriais, permitindo assim que o incremento da produtividade se traduza ali em taxas de mais-valia cada vez mais elevadas. Em outros termos, mediante a incorporação ao mercado mundial de bens-salário, a América Latina desempenha um papel significativo no aumento da mais-valia relativa nos países industriais. (MARINI, 2017)

É importante entender que a dependência, como fio condutor das relações estruturais centro-periferia, se agudiza dentro do próprio desenvolvimento capitalista, mas não é fruto da influência unidirecional dos países imperialistas sobre os países dependentes, nem pode ser entendida a partir de uma face estritamente externa, como os desenvolvimentistas fizeram ao atribuir à dependência não apenas o caráter de obstáculo a se superar para a ocorrência do desenvolvimento nos países latino-americanos, mas também como fruto das relações econômicas internacionais. A subordinação presente no caráter da dependência

latino-americana apresenta elementos internos de subjugação dos próprios países dependentes, de maneira estruturalmente condicionada por esses elementos.

Na formação social dependente, o Estado latino-americano condensa relações de poder e dominação internas na medida em que sua soberania é comprometida frente aos centros imperialistas e em diferentes níveis ao longo dos períodos históricos. Esse comprometimento da soberania ocorre de forma estrutural, o que lhe condena à ausência do desenvolvimento de plena autonomia e da nacionalização de projetos político-econômicos, uma vez que a burguesia interna latino-americana passa a operar de modo associado ao capital estrangeiro. Isso porque, como Osorio corretamente aponta (2019, p. 206), a conclusão a que se chegará é de que o projeto político de soberania dos Estados dependentes só pode ocorrer se assumir um caráter anti-imperialista e, portanto, anticapitalista e popular — o que não necessariamente implica descartar as alianças táticas com setores burgueses.

É importante compreender que da impossibilidade de autonomia e do comprometimento da soberania não se pode inferir que a associação entre burguesia interna e capital estrangeiro é um completo entrave às classes dominantes latino-americanas, pois estamos a falar da própria condição para a sua existência. Isso porque, a despeito dessa relação “comensal” entre ambos, as classes dominantes locais sustentarão mecanismos de compensação das perdas.

Para esclarecer tanto sobre a “perda” quanto sobre a “compensação”, Marini se apropria da teoria marxista do valor, através da qual o capital não se define como quantia acumulada, mas relação social entre pessoas (MARX, 2013, p. 836). O capital só se constitui enquanto capital quando ocorre o investimento na produção de mercadorias com o objetivo de gerar lucro, e este, por sua vez, só é possível pela exploração da força de trabalho. O valor surge como propriedade das mercadorias no processo de troca daquilo que é fabricado: é ele quem mede a riqueza socialmente produzida, imprimindo-se na mercadoria através do trabalho humano (PEREIRA, 2017, p. 170), sendo o resultado da soma entre capital constante, que consiste nos meios de produção — maquinário, matéria-prima, instalações —, capital variável, isto é, a mão-de-obra, e mais-valia, ou seja, o valor efetivamente produzido no processo de produção que se conforma em lucro posterior.

Nas relações desiguais entre países dominantes e países dependentes, os primeiros se desenvolvem em detrimento dos segundos, uma vez assumido o controle monopólico do mercado que permite a extração gerada pelos países dominados. O intercâmbio desigual se evidencia quando as relações entre ambos "se baseiam em empréstimos e exportação de

capital pelos países dominantes que lhes permitem receber juros e lucros dos países dependentes" (PEREIRA, 2017, p. 181). Essa deterioração dos termos de troca é marcada pela transferência de valor, que consiste no fato de que os países dependentes cedem gratuitamente o valor daquilo que produzem, o que não significa, efetivamente, uma desvalorização real dos bens — neste caso, os produtos primários exportados. No intercâmbio firmado entre centro-periferia, dois mecanismos surgem, via de regra, para garantir a transferência de valor: em primeiro lugar, o aumento da produtividade do trabalho; em segundo lugar, a apresentação de preços de produção inferiores aos dos concorrentes.

Além disso, no processo de importação dos produtos primários a um preço mais baixo ocorre a redução do valor necessário para manter a força de trabalho nos países centrais. Essa força atua diretamente naquilo que, nesses países, é sua especialidade: a produção industrial, de modo que parte de seus salários se volta para o aumento do consumo interno dos produtos manufaturados. Quanto a isso, fazemos constar as palavras de Duarte (2021, p. 136):

Como o valor da força de trabalho é determinado, basicamente, pelos chamados bens-salário, cuja composição é prioritariamente de bens primários, as possibilidades de alteração do valor da força de trabalho estariam estritamente vinculadas à oferta mundial desses bens, realizada pelas economias capitalistas periféricas. Assim, a ampliação da oferta desses bens e a redução de seus preços no comércio internacional conduziriam à redução do valor da força de trabalho nos países industrializados, permitindo que o incremento de sua produtividade se convertesse em cotas cada vez mais elevadas de mais-valor — ficando determinada a forma pela qual as exportações latino-americanas contribuíam para a modificação do eixo de acumulação nos países centrais.

Por outro lado, nos países dependentes, o aumento de produtividade ocorre de forma muito lenta, de modo que seria equivocado aduzir que a depreciação dos bens primários seria resultado desse alargamento de capacidade produtiva. A transferência de valor dos países dependentes em benefício dos países centrais é a modalidade com que se dá a deterioração dos termos de troca, e os efeitos disso para os países dependentes é a extração de trabalho excedente, o que nos faz adentrar na segunda categoria que determina o Estado a partir dessa visão.

Entendida a perda — isto é, a transferência de valor como intercâmbio desigual —, adentramos nos mecanismos de compensação de que a burguesia interna dispõe para inteirar as taxas de lucro sem, para tanto, confrontar a própria dinâmica de associação ao capital externo. Vejamos:

Dessa forma, os países latino-americanos, desfavorecidos pelo intercâmbio desigual, em vez de buscarem corrigir o desequilíbrio entre os preços e os valores de seus produtos, gerado a partir do comércio internacional, procuram compensar suas perdas através do aumento da exploração do trabalhador, no âmbito de sua produção

interna, o que se dá por mecanismos como o incremento da intensidade do trabalho, o prolongamento da jornada de trabalho e a expropriação de parte do trabalho necessário ao trabalhador para repor sua força de trabalho. (BICHIR, 2017, p. 122)

O capital dependente passa a se apropriar do fundo de consumo e de vida dos trabalhadores, transferindo-o ao fundo de acumulação do capital, no processo que Marini chama de “superexploração da força de trabalho”. Para isso, três elementos são substanciais para diferenciar a superexploração da própria exploração, que passamos a examinar agora.

Em primeiro lugar, a superexploração da força de trabalho se dará pela remuneração da força de trabalho abaixo do seu valor, que toma em consideração o salário necessário para atender à manutenção dos gastos habituais das condições normais de vida do trabalhador. No entanto, a tendência das economias dependentes é a de remunerar abaixo do valor normal, coisa a que tendem a se aproximar as economias centrais. Luce (2018, p. 179) atenta para o fato de que a remuneração em valor normal “significa tão somente que a exploração capitalista (...) passou a gravitar em níveis próximos de seu valor”, o que não respalda a ideia de que há um “capitalismo de face humana”, pois a exploração — e, por óbvio, a extração de mais-valia — não são descaracterizadas.

Em seguida, a superexploração da força de trabalho ocorre por meio do prolongamento da jornada de trabalho além dos limites normais, quando se viola “o fundo de vida do trabalhador, de maneira a provocar um desgaste de tal ordem, encurtando sua vida útil para o trabalho” (LUCE, 2018, p. 183). Isso se evidencia na redução do tempo de repouso e de recuperação da força vital, gerando um desgaste não apenas de natureza física, mas desafiando os limites psíquicos.

Por fim, o terceiro elemento importante para caracterizar a superexploração da força de trabalho está no incremento da intensidade com que se realiza o trabalho que, assim como o prolongamento da jornada, colabora para o esgotamento físico-psíquico. Trata-se da exigência de procedimentos mais intensos e elevação do ritmo de trabalho. É importante, contudo, diferenciar o aumento da intensidade e o aumento da produtividade, ainda que ambos venham a ocorrer de forma combinada: enquanto o último se refere à transformação de “maior quantidade de meios de produção ao mesmo tempo” pelo próprio trabalho executado, o primeiro implica aumento da disposição vital até o mais elevado grau de sua exauriência.

É sob essas compensações que a reprodução do capital se sustenta na América Latina, gerando o que Osorio (2019, p. 209) chama de “agudas fraturas sociais: ilhas de riqueza no meio de um mar de pobreza”, em especial pelas fissuras impostas entre as classes e as frações,



fruto das contradições particulares do Estado dependente e de questões como a centralização de capital.

Aqui, o Estado dependente se determina pela implementação da superexploração da força de trabalho como um mecanismo de compensação da transferência de valor como intercâmbio desigual das relações entre o centro e a periferia. Por se tratar de um Estado subsoberano, subordinado a outros poderes estatais, a manutenção das “dimensões da barbárie” refletidas na superexploração é o elemento basilar que sustenta esse estado de coisas. É a permanência dela na relação entre as classes que internamente provoca o olvido às necessidades mais básicas dos trabalhadores a fim de perpetuar a concentração de capital e se compensar das perdas decorrentes da forma como esses países se inserem no mercado internacional. Ela é, portanto, condição *sine qua non* para a determinação da dependência.

Ainda é importante mencionar que, em virtude disso, os conflitos sociais atravessam a América Latina de forma recorrente, o que faz com que o Estado se veja impossibilitado de gerar um sentido de comunidade, papel que será assumido pelas religiões e os hábitos/costumes dos povos originários, onde ainda existirem. Isso porque as instituições do Estado serão tendencialmente frágeis e outorgarão à classe reinante os espaços de decisão no aparato estatal. Quanto a isso, Osorio (2019, p. 209) dirá que “a ordem social se torna possível sobre a base de um exercício férreo do poder político, o que requer um Estado no qual os mecanismos coercitivos operam de forma recorrente”.

Por fim, essa relação estrutural evidencia, tão somente, as leis particulares da reprodução ampliada da dependência, de modo que o capitalismo latino-americano não é um capitalismo débil ou insuficiente, mas um capitalismo *sui generis* que apresenta particularidades estruturais. Por essa razão, também, autores como Marini não indicam qualquer possibilidade de uma superação da dependência com a manutenção do modo de produção capitalista, razão pela qual não se concebe uma visão reformista para a constituição da independência latino-americana. É por justamente haver um subdesenvolvimento insuperável nas grades do capitalismo — opostamente ao que pregavam os desenvolvimentistas cepalinos — que ocorria, na América Latina, um “desenvolvimento do subdesenvolvimento”, expressão que Prado (2020, p. 138) atribui a Gunder Frank.

Ao apontar que “a história do subdesenvolvimento latino-americano é a história do desenvolvimento do capitalismo mundial”, Marini (2012, p. 47) nos dá indícios do que defende em sua obra: a impossibilidade de uma ruptura com as estruturas da dependência sem

que haja também uma ruptura com o modo de produção capitalista, o que, na visão marxista, deve ocorrer pela via revolucionária, como aponta Granato (2021, p. 63):

"Para os referidos autores [da teoria marxista da dependência], de modo geral, a possibilidade de desenvolvimento da região [América Latina] só seria possível por meio de uma ruptura com a cadeia imperialista mundial e com as relações de produção capitalistas, a partir de uma revolução de caráter socialista".

Quanto a isso, também Bambirra (2013, p. 221) aponta que “a única alternativa de desenvolvimento amplo (...) está fora do sistema capitalista e é a alternativa socialista, (...) deixando de ser um ideal doutrinário e passando a se constituir em uma necessidade histórica”. É por essa razão que Luce (2018, p. 232) caracteriza a TMD, sigla que representa o conjunto das contribuições desses autores marxistas para a análise da dependência latino-americana, como “teoria militante”, uma vez que, tendo sido forjada no calor da luta de classes na América Latina do século XX, não se propôs a ser meramente descritiva sobre os fenômenos que compõem a estrutura capitalista dependente, mas a estabelecer, como horizonte, “a necessária organização da classe trabalhadora por um poder alternativo, pela suplantação da sociedade que produz as desumanidades do mundo do capital, que se exarcebam na economia dependente, sobre cuja realidade se deve atuar politicamente para poder transformá-la”.

## **2. AS FORMAS HISTÓRICAS DO ESTADO DEPENDENTE NA AMÉRICA LATINA**

A consolidação do Estado latino-americano como um Estado burguês depende de movimentos complexos que o próprio Estado empenha nas relações de dependência, que recaem não apenas na dinâmica interna do poder político e nas fissuras que as classes e as frações vão desenvolvendo na disputa de interesses e na construção da hegemonia, mas também na dinâmica externa que postula, dentro da relação centro-periferia, o comprometimento de sua soberania.

É na inserção do Estado latino-americano no modo de produção capitalista e na dinâmica do mercado internacional que se verifica a dependência, de modo que as determinações fundamentais só podem ser materialmente verificadas ao longo do tempo a partir das formas históricas que o Estado assume no *desenvolvimento de seu subdesenvolvimento*.

É por essa razão que as determinações fundamentais não apenas descrevem elementos fundantes do Estado dependente a partir da averiguação de sua entrada associada ao mercado internacional, mas também descrevem a forma como esses elementos se demonstram estruturais, na medida em que os países latino-americanos vão empenhando novos modelos de acumulação e a correlação de forças entre classes e frações vai ganhando novos desenhos.

Isso significa que as determinações fundamentais acompanham o Estado latino-americano em toda a sua trajetória enquanto Estado capitalista que, como já demonstramos, não é incipiente nem *mimesis* do Estado capitalista “geral”. Elas são, portanto, particularidades que atravessam sua consolidação no modo de produção capitalista e se verificam em todas as fases e formas históricas que esse Estado assume. É o que pretendemos demonstrar daqui em diante.

### **2.1. O Estado oligárquico dependente**

A integração dos países latino-americanos ao movimento do mercado mundial se deu dentro do processo de guerras e revoluções civis em busca da independência política nacional em seu aspecto formal. No entanto, Granato (2021, p. 92) atenta para o fato de que esse processo combinou “a continuidade de instituições e de tradições coloniais com formas de organização decorrentes da sua inserção dependente no mercado mundial”.

A propósito, essa ruptura confere à primeira fase histórica do Estado dependente pós-colonial a própria cristalização de sua estrutura, uma vez que se delimita geograficamente o território, agora formalmente “independente” e não mais pertencente à metrópole. Em verdade, a forte influência do liberalismo se evidencia na própria forma e constituição política do Estado, naquilo que Wasserman (2010, p. 182) chama de “fórmula política tomada de empréstimo” em virtude da transposição do processo constitucional e da forma republicana do Estado. Para além das reformas jurídicas, fiscais e políticas, a adoção da forma republicana e federalista parece confirmar a hipótese de que, junto da emancipação frente à Coroa, buscava-se, ao máximo, distanciar-se da realidade colonial passada, razão pela qual as estruturas políticas centralizadas metropolitanas foram veementemente rechaçadas.

No entanto, ainda que diante de uma ruptura com a metrópole colonialista na independência e na republicanização desses países<sup>6</sup>, a consolidação de um Estado nacional

---

<sup>6</sup> É importante pontuar que a ruptura ocorreu com particularidades consideráveis que não podem ser tomadas de forma homogênea, no entanto, para fins de mantermos o objeto da fase oligárquica dependente no horizonte, não

não necessariamente rompe com as práticas políticas de dominação outrora instituídas. A manutenção das ações de exclusão e coerção demonstra a existência de privilégios de classe mantidos em especial a partir da imposição do monopólio da força, que Marini (1994, p. 128) define como "condição *sine qua non* para o surgimento de nações aptas a integrar-se ao mercado mundial".

Está-se, portanto, diante de contornos de um Estado oligárquico dependente<sup>7</sup> que, na ruptura com a metrópole colonialista, notadamente Espanha e Portugal, enseja a manutenção de um poder político sobre o resto da população que, neste momento, se constitui majoritariamente por povos indígenas, africanos escravizados, imigrantes e camponeses. Nesse processo:

La fase oligárquica del Estado latinoamericano posibilitó la implantación del capitalismo en la región mediante el proceso de despojo de las comunidades originarias de sus territorios, la expropiación de bienes de la Iglesia y la abolición de la esclavitud en algunas naciones para “liberar” a la fuerza de trabajo, todo lo cual formó parte de la acumulación originaria del capital en las formaciones sociales latinoamericanas, significando una acelerada acumulación capitalista basada en sociedades agrarias fuertemente estratificadas, combinando las relaciones de trabajo no asalariado — como la servidumbre — y el redoblamiento de la explotación de la fuerza de trabajo. (KURI, 2021, p. 104)

Essa inserção ao mercado mundial ocorre em um momento em que a revolução industrial já se consolida nos países centrais, oportunizando a presença de elementos que lhes façam manter a subordinação dos Estados nascentes. Quanto a isso, Moraga (1977, p. 42) diz que “toda a ambição de desenvolvimento capitalista estava de antemão condenada à dependência”. Isso porque ela emerge com a expansão desigual e combinada do capitalismo mundial e da divisão internacional do trabalho e, nessa formação social oligárquica dependente, os setores produtivos dos países latino-americanos se adaptam às necessidades dos países centrais, servindo de modo "complementar" à sua produção.

Desde então, no Estado oligárquico dependente predomina uma acumulação exógena, voltada à agroexportação, o que ocasiona, concomitantemente à densa concentração de

---

convém adentrar na discussão sobre as circunstâncias e conseqüências do processo emancipatório. Quanto a isso, ver Wasserman (2010, p. 185).

<sup>7</sup> Os autores marxistas que se empenham em demonstrar a formação social e os aspectos econômicos e políticos das fases do Estado dependente se apropriarão do termo “oligárquico” para se referir aos setores burgueses vinculados à atividade primária-exportadora e os latifundiários, nos termos para os quais Bambirra (1978, p. 68) atenta. Para ela, o termo não se refere a uma aristocracia feudal ou escravista, tampouco ao setor agrário da burguesia. No entanto, compreendemos a crítica formulada por Bichir (2017, p. 72) no sentido de há um uso polissêmico que é epistemologicamente negativo em virtude de o termo abrigar frações distintas da classe dominante e por aparecer “sob distintas formas, ora como uma formulação mais genérica, “oligarquias”, ora como um esforço de precisar a quais frações das classes dominantes a autora se refere, “oligarquia terrateniente”, “oligarquia financeira”, “oligarquia minerária”, “oligarquia comercial exportadora”.”. Ainda assim, optaremos por falar em “Estado oligárquico” acrescentando a ele o aspecto da dependência, que consideramos substancial.

riqueza, o rápido desenvolvimento das regiões capazes de fornecer o instantâneo retorno que tanto a burguesia externa postula quanto os próprios aliados da burguesia interna necessitam para a manutenção do *status quo*. Nesse momento, cabe ressaltar, estamos falando de um Estado já inserido no modo de produção capitalista, uma vez que a exportação primária tem como destino os centros imperialistas e a mão-de-obra utilizada na produção é assalariada.

À deriva dos traços econômicos, o primeiro aspecto político central dessa forma histórica do Estado latino-americano é a aliança entre as classes dominantes interna e externa, que Moraga chama de “forças centrífugas e centrípetas” em virtude de que o poder político exercido pela classe proprietária do aparelho produtivo exportador caminha em associação à dinâmica do mercado mundial e dos interesses dos centros imperialistas. Quanto a isso, Kaplan (1974, p. 129) evidencia que “as decisões fundamentais de política econômica determinam-se e operam em função dos interesses das metrópoles, empresas estrangeiras e seus aliados nativos”. No mesmo sentido caminha Kuri (2021, p. 105) ao apontar que a modernização “significou a sujeição de nossas economias aos interesses e necessidades produtivas (alimentícias e industriais) do capitalismo mundial”.

Em segundo lugar, o Estado oligárquico dependente contou com a manutenção de um potente aparelho coercitivo: o monopólio do uso da força se evidencia com a constituição de um “exército permanente e centralizado, neutralizando (...) quaisquer elementos pré-capitalistas de poder, assim como democrático-burgueses que levantassem uma alternativa progressista de desenvolvimento capitalista” (GRANATO, 2021, p. 94).

Não só em sentido econômico, mas também em sentido político, a forma do Estado oligárquico dependente demonstrou o completo fracasso no compromisso com a doutrina liberal para reproduzir o formalismo jurídico postulado a um Estado independente e republicano, conforme aponta Wasserman (2010, p. 182):

A adoção de Constituições liberais, por exemplo, mostrou-se ineficaz em todas as partes do subcontinente, pois a única instituição capaz de manter a ordem nos novos Estados era o exército. A militarização terminou por dominar o cenário latino-americano. Os militares funcionavam, algumas vezes, como árbitros entre frações da classe dominante que tentavam em cada país impor sua hegemonia e também serviam para neutralizar conflitos em países cuja economia havia se deteriorado totalmente depois da guerra. Essa função arbitral dos militares freqüentemente não funcionou, sobretudo porque eles ainda não possuíam espírito de corpo e formavam parte de frações da classe dominante, defendendo em armas seus interesses particulares.

Para tanto, há o uso dessa própria superestrutura para as medidas de coerção econômica alinhadas às decisões externas, mas também para a limitação da participação

política da própria maioria da população, submetida à paupérie e à marginalidade. A atividade legislativa, por exemplo, mesmo dentro do Estado nacional formalmente “livre” cumpriu o papel de se responsabilizar não apenas por intervenções econômicas severas em benefício das classes dominantes, como o congelamento de salários e o aumento da inflação, mas também por negação aos direitos políticos, como a limitação do direito ao voto e a expropriação de território indígena para fins de formar uma massa empobrecida mais suscetível ao atraso, às condições de exploração e trabalho precário.

Vejamos Kuri (2021, p. 105):

Paralelamente, el aparato de Estado se fue institucionalizando mediante procesos como la instauración de la burocracia y la centralización del registro cívico y estadístico de la población; la regulación y estatización de la educación e instrucción pública, obligatoria y laica; la modernización de infraestructura bajo financiamiento y préstamos extranjeros; la unificación del sistema bancario y la institucionalización de la moneda nacional.

Outros exemplos das medidas praticadas para o exercício do poder político por meio do aparato estatal foram a restrição aos direitos de sufrágio, com critérios baseados na propriedade e na riqueza, a manutenção de práticas econômicas coercitivas de sujeição à servidão por dívida e até a própria perseguição para fins de eliminação física compõem os mecanismos autoritários para a garantia da integração latino-americana ao mercado mundial, demonstrando aquilo outrora dito de que é essa inserção dependente e sujeição econômica que determinam o *modus operandi* do aparelho estatal nessa fase.

É importante mencionar o caráter de manutenção das estruturas racistas herdadas da colonização e de seus institutos escravocratas: limitando-se o direito ao voto aos critérios de propriedade e riqueza, admite-se a participação política — aqui compreendida dentro dos moldes do formalismo jurídico e do liberalismo — àqueles poucos proprietários das fontes de matéria-prima, e excluem-se não somente os trabalhadores pauperizados, mas, dentre eles, os povos indígenas que, a esta altura, eram reiteradamente expropriados num processo que Marini chama de “segunda acumulação primitiva” (1994, p. 128), na medida em que eram submetidos a essa integração. Quanto a isso, Moraga (1977, p. 54) ressalta que “a discriminação racial também desempenha o seu papel: índios [sic] e negros constituirão as classes mais empobrecidas da população, as últimas a libertarem-se da escravatura, que durará até depois da segunda metade do século XIX, parcial ou localmente.

Em síntese, a partir dos dois aspectos supracitados, é possível estabelecer a visão de um Estado dependente que, ao mesmo tempo em que se movimenta politicamente a partir da

sujeição à dinâmica econômica externa, também age a partir de práticas autoritárias e repressivas frente aos internos. Assim, o estágio inicial da formação social latino-americana após a independentização das metrópoles é marcado pela manutenção de práticas pré-estabelecidas no período colonial, ainda que presentes outros aspectos da influência liberal, como exemplifica Granato (2021, p. 95), a saber, a soberania popular, a democracia representativa e a tensão entre unitarismo e federalismo. É evidente, no entanto, que o constitucionalismo liberal não deu conta de ser suficientemente prescritivo no sentido de garantir as liberdades individuais, uma vez que seus institutos frequentemente se demonstraram inócuos e meramente manifestos “no papel” da lei.

Aqui, façamos um aparte importante a essa fase do Estado latino-americano ao observar o que Cueva chama de superestrutura jurídico-política fechada e absolutista, notoriamente colocada acima e contra o grosso da sociedade civil. Essa superestrutura denota uma construção do Estado oligárquico dependente que, segundo Kaplan (1974, p. 181):

Não é expressão real e orgânica de um processo e de forças socioeconômicas internas, que tentam a um desenvolvimento capitalista e autossustentado. Não é também resultado nem fator das transformações socioeconômicas, políticas e culturais que foram pré-requisitos e concomitantes do modelo importado em seus países de origem. No momento da incorporação daquele esquema, predominam na América Latina os grupos, interesses e conteúdos tradicionais.

Em termos de classe dominada, não há uma estrutura social homogênea, mas uma massa debilitada e à mercê da dominação; já em termos de classe dominante, há o desenvolvimento de uma oligarquia exportadora que sequer se constituirá como “burguesia capitalista de tipo clássico”, pois se trata de um núcleo reduzido de capitalistas conservadores que recorrem de maneira muito precoce à repressão e ao aparato estatal coercitivo e que, diante da existência de outras frações da burguesia e de outros exportadores, como os terratenentes tradicionais e toda a escala de proprietários de terra, tentará se individualizar ao máximo como bloco no poder — posteriormente, resulta disso um bloco de poder mais ou menos homogêneo, a despeito dos entraves marcados para com os terratenentes tradicionais em virtude da coexistência de distintos modos de produção.

O Estado oligárquico dependente, propriamente, não será o resultado do antagonismo entre as classes dominantes e as classes dominadas, mas uma de suas principais características é “constituir muito mais a expressão dos interesses das classes dominantes (e da ação das burocracias civis e militares)” (GRANATO 2021, p. 96). A utilização do exército nacional permanente e centralizado denota uma das questões nodais sobre a afirmação do poder político pela classe dominante, uma vez que a utilização precoce da repressão se dá pelo

temor e como forma cada vez mais evidente de resposta aos episódios de insurreição popular, de modo tão eficaz que, conforme demonstra a historiografia, foi capaz de contê-los.

É a partir da consolidação do Estado oligárquico dependente que as classes exploradoras experimentam maior estabilidade para a consolidação de sua aliança. Ele demonstra uma disposição maior à instalação do capital estrangeiro, não apenas pela ausência de protecionismo ou instituição de impostos sobre a riqueza privada, como ativamente por meio de subsídios ao capital estrangeiro como a outorga de terras, exploração de obras e serviços públicos. Ausente é, ainda, o controle interno sobre setores nodais da economia moderna, como as ferrovias, as minas, os frigoríficos, os engenhos de açúcar etc. Em síntese, importa observar que, a despeito da drenagem do excedente por meio da transferência para o capital estrangeiro, o Estado oligárquico dependente se consolida pela garantia de uma certa acumulação interna que não se destina à metrópole colonial. Em relação a essa aliança, Moraga (1977, p. 59) aponta:

É possível afirmar que existe Estado, enquanto existir burguesia exportadora que dele precise. O aparelho administrativo e político estará concentrado nas capitais, antigas urbes administrativas no último período colonial, e é aí que funciona realmente a sua Constituição republicana e burguesa, mesmo para as classes dominadas. Por isso, ao passo que o terratenente constituirá o apoio social do Estado oligárquico no interior, na falta de pequena burguesia agrária, será necessária uma aliança, dentro do Estado, desta classe com a oligarquia exportadora. Será uma aliança contraditória, mas firme, frente às massas rurais.

Se, por um lado, o interior carece de burguesia agrária para gerir o aparelho administrativo que se concentra nas capitais, por outro, na cidade, esse aparelho terá certa autonomia, de modo a ser capaz de alterar os quadros designados para a sua direção. Assim, comumente os próprios representantes das classes integrantes do bloco no poder, junto de grupos burocráticos e, em menor proporção, os terratenentes tradicionais — e para o controle do aparelho sem fortes abalos às instituições, de modo que o Estado oligárquico dependente, portanto, se imprimirá em fiel representação dos interesses desse bloco e da aliança com o capital estrangeiro.

Com efeito, o Estado nacional restou comprometido em virtude de uma soberania exígua e ante à ausência de autonomia política e econômica. Se não havia uma burguesia nacional, tampouco estamos diante de um Estado nacional. Entendê-lo tão somente como “oligárquico” sem que daí se suceda o epíteto “dependente”, seria negar seu caráter de classe e caracterizá-lo a partir de uma falsa percepção sobre seu modelo de acumulação exógeno e sobre o exercício do poder político que contava com uma substancial participação da



burguesia externa. Incurrer-se-ia, ainda, no erro de adjetivar o Estado a partir de sua forma de governo.

Nesse sentido, a existência de uma teoria própria latino-americana sobre a formação e o desenvolvimento do Estado postula definições não apenas em relação à questão de classe, mas também pela relação estrutural de dependência que os países sustentam frente ao capitalismo mundial. Estamos diante, indubitavelmente, de um Estado burguês que, a partir dos traços do governo que o administra, se complementa como dependente, autoritário, totalitário e oligárquico.

## **2.2. O Estado industrial dependente**

Com a consolidação do modo de produção capitalista, o modelo de acumulação e reprodução de capital — a exportação primária — se viu afetado pela crise de 1929, com a substancial oscilação do mercado de matéria-prima e as travas nas exportações. Em especial, a dinâmica mundial que favorecia a hegemonia dos Estados Unidos, a nova potência não apenas era exportadora industrial, como também de matéria-prima, ensejando uma crise no modelo exportador latino-americano. A título de esclarecimento, mencionam-se aqui os aspectos econômicos que ensejam uma reconfiguração do Estado em virtude de sua importância para o desenvolvimento político e jurídico, ainda que não haja propriamente um nexo causal direto, mas uma interação entre as esferas, de modo que a esfera econômica é substancial para as demais.

O Estado passou a se comportar a partir de medidas protecionistas para a recuperação de sua estabilidade, forçado a abandonar o livre-câmbio. Nessa transição, a existência de uma classe média política que governa o Estado evidencia a defesa de um modelo de substituição de importações e desenvolvimento industrial interno, com um caráter mais intervencionista. Suas funções, conforme aponta Granato (2021, p. 100), são:

“Estabelecer as bases para um planejamento governamental do desenvolvimento nacional, (...) investir em setores que ainda não eram rentáveis para os empresários locais ou estrangeiros (...), assim como a de assumir o encargo de desenvolver aquelas atividades que, pela sua magnitude e papel estratégico, ficaram sob tutela do Estado (tais como a criação de infraestrutura ou a exploração de setores produtivos como petróleo ou mineração).

A despeito do fortalecimento dessa fração burguesa industrial e do papel do Estado em impulsionar o novo projeto de acumulação por meio da substituição de importações e industrialização, não se desprestigiar ao todo aquela fração que outrora se encontrava no

poder, isto é, a proprietária fundiária, uma vez que ainda detentora de terras em virtude da ausência de reforma agrária, o que, para Osorio (2019, p. 212), demonstra não só a manutenção de certo poderio político, mas também “um aspecto econômico específico: a industrialização encontrará recursos para seu avanço nas rendas provenientes das exportações de matérias-primas e alimentos, ou seja, na manutenção da antiga economia exportadora (mas agora subordinada ao novo projeto econômico)”.

Efetivamente, a contradição entre a burguesia oligárquica e a incipiente burguesia industrial-financeira será, no máximo, a de apresentar duas vias possíveis para o desenvolvimento capitalista, mas efetivamente não há uma tentativa de “superar” ou abolir” a burguesia oligárquica, inclusive porque, a despeito da deterioração da condição de classe dominante, a oligarquia não perde, em absoluto, seu poder político, nem tem sua hegemonia ao todo prejudicada dentro do bloco no poder, mas há uma substancial alteração em sua relação com as demais frações, em especial com os terratenentes tradicionais, que perdem seu prestígio para o surgimento de uma classe média política. Acerca da relação entre essas frações da burguesia interna, Nascimento e Magalhães (2020, p. 116) apontam que:

Diante da crise do modelo primário-exportador e da dominação oligárquico-burguesa, a débil, porém ascendente burguesia industrial encontrou condições favoráveis para o estabelecimento de um pacto com a velha oligarquia latifundiária, compromisso este, no entanto, que lhe garantiu a hegemonia no interior do bloco no poder. Segundo Marini, no Brasil este compromisso foi selado em 1937 com o Estado novo, que só foi possível pelo fato de haver uma complementaridade entre ambas as frações — inversamente à tese do dualismo estrutural que hegemonizar o pensamento social brasileiro.

Com a nova hegemonia do bloco do poder, desenvolvem-se setores como o de serviço, elétrico, água e educação, que outrora não tinham rentabilidade para as classes dominantes, mas o fôlego se direciona para aqueles de maior excedente. Nesse sentido, o papel do Estado latino-americano propriamente é, por meio de suas instituições estatais, assumir a industrialização e transpassar o projeto de desenvolvimento conduzido pelo bloco, razão pela qual suas instituições, a saber, “os ministérios de planejamento, de economia, de indústria, de exterior, assim como os bancos públicos e de fomento” (NASCIMENTO E MAGALHÃES, 2020, p. 118) se orientam no mesmo sentido.

Além disso, para a legitimação do Estado intervencionista e, com efeito, para a contenção das insurgências que tendiam a eclodir, a nova fase do Estado dependente denota, em alguns países latino-americanos, a existência de alianças táticas com as camadas populares. Aqui referimo-nos às experiências do Brasil, da Argentina e do México, com Vargas, Perón e Cárdenas, respectivamente. A despeito do caráter populista, ainda há

protagonismo das Forças Armadas no sentido de garantir ao Estado, ainda que nas sombras, o monopólio da violência e executar a repressão diante de qualquer mínima acentuação de antagonismo aos interesses estatais, conforme trataremos adiante.

A esses governos que aderiram à via consensual com os setores populares chamamos *populistas*, em virtude das "concessões às demandas sindicais e de direitos trabalhistas em troca de um respaldo social amplo para realizar reformas constitucionais com o objetivo de uma maior inserção econômica no sistema capitalista mundial" (KURI, 2021, p. 111). Sob o governo populista, evidenciou-se o processo de estatização de empresas nos setores estratégicos, a regulação de subsídios e a proteção aduaneira em favorecimento dos produtos locais e, em termos políticos, o Estado assume o papel de atender às demandas de assistência e ampliação da participação popular direta.

Os governos populistas se utilizam do excedente econômico como mecanismo de redução das desigualdades sociais, e começam a implementar medidas ditas “patrióticas” — ou pelo menos reformas democráticas que os aproximavam, ainda que tangencialmente, da massa de trabalhadores. Nesse sentido, é possível dizer que há um “afrouxamento” da dependência na medida em que o pacto firmado entre a burguesia industrial e a burguesia oligárquica exportadora permite a concessão de medidas mais ou menos populares em troca do apoio político ao projeto de industrialização. As instituições do Estado também assumem papel frente à galvanização dessa *cooperação antagônica*, para aderir à expressão empregada por Marini<sup>8</sup>.

Granato (2021, p. 102) aponta que essa aliança “estendeu-se à pequena produção no campo e na cidade, às camadas médias urbanas e a certos setores que viviam uma existência política subalterna (operários sindicalizados, fundamentalmente)”, tendo a aliança um caráter nacionalista no sentido de apresentar os epítetos de ser paternalista, benfeitor [benefactor]<sup>9</sup>, populista e árbitro acima da luta de classes, objetivando a fusão entre o desenvolvimento nacional e uma política de massas que põe o Estado como intermediador do conflito entre as classes.

Em outros casos, no entanto, o Estado latino-americano optou por uma via coercitiva, em que os governos assumem uma forma ditatorial com forte respaldo das empresas

---

<sup>8</sup> Ver Nascimento e Magalhães, 2020, p. 119.

<sup>9</sup> Fazemos a ressalva de Granato (2021, p. 108) de que o Estado “benfeitor” é, na verdade, um Estado conciliador dos interesses populares e a manutenção do modelo de acumulação. Como ele bem referencia, há, efetivamente, um Estado “híbrido e bifronte”. Isso porque as razões que ensejam um Estado mais atento às demandas e à satisfação das massas giram em torno de conter as eclosões de caráter revolucionário.

monopolistas estadunidenses, em especial para manter suas taxas de lucro, o que parece se estender para o subcontinente de maneira generalizada quando a burguesia industrial começa a abandonar as aspirações desenvolvimentistas e a aliança com as massas operárias e camponesas para colocar, em lugar das reformas estruturais, ditaduras tecnocrático-militares.

Por essa razão, Nascimento e Magalhães (2020, p. 121) atentam para o fato de que o bonapartismo, se outrora compreendido como sinônimo de populismo, agora passa a não mais se restringir a ele, na medida em que se promove a superação, por parte da burguesia interna, da ideia de se solidificar um capitalismo autônomo. Dá-se, assim, lugar a uma consolidação do Estado burguês em que a dependência se desafrouxa e a associação aos centros imperialistas reforça a autonomia relativa do Estado latino-americano.

Frente à posição hegemônica da nova potência — os Estados Unidos —, as insurgências populares se intensificam por meio de levantamentos camponesinos, formação de ligas agrárias e demais articulações populares contra a ocupação estrangeira. Quanto a isso, Kuri (2021, p. 113) diz que:

Por su parte y para este momento, Estados Unidos venía remplazando las intervenciones militares abiertas por la colaboración continental con las FFAA de las naciones latinoamericanas desde inicios del siglo XX, mediante la política de “buena vecindad” promovida por Roosevelt desde la Unión Panamericana. El primer país en optar por la cooperación militar con Estados Unidos fue Brasil en 1922, mediante un acuerdo bilateral para recibir una misión naval norteamericana para la reorganización de su armada; diez años después firmaron el acuerdo de asistencia militar, proyecto que se hizo extensible a todos los países de la región en la II guerra mundial. Posteriormente, Brasil le cedió a Estados Unidos su base naval ubicada en la ciudad de Natal colindante al mar atlántico sur y establecieron la Comisión de Defensa Conjunta.

A cessão às pressões do capital estrangeiro provoca a perda do caráter nacional do Estado, de modo que este optará por se consubstanciar no desenvolvimento do mercado internacional. Trata-se de uma abdicação do projeto de nacionalização do mercado em prol de uma industrialização “a qualquer custo”, num processo industrial-dependente. É nessa etapa que a industrialização passa cada vez mais a se conformar pela presença do investimento externo direto (IED). A expansão imperialista, portanto, se deu com a presença aguda das transnacionais, não através do fortalecimento das indústrias nacionais.

Nesse momento, o papel Estado é o de atuar como um garantidor de que não se eclodam crises advindas da participação ativa das camadas populares que ensejem situações revolucionárias. Para isso, o exército atua em defesa dos interesses corporativos, mas não nacionais — em especial, com a intensificação do papel estrangeiro, sabidamente dos Estados Unidos, no manuseio indireto do aparato estatal latino-americano, propagar-se-á o combate ao

inimigo interno, sobre o qual já discutimos. Trata-se do sobreaviso que o processo revolucionário cubano deu aos centros imperialistas e que provoca a importação da Doutrina de Segurança Nacional como medida de adestramento ideológico para o uso das polícias e do aparato militar estatal.

Seja sob um Estado industrial dependente populista ou ditatorial, o desenvolvimento industrial, a despeito de exitoso no sentido de formular o novo modelo de acumulação, não rompeu as relações de dependência com os centros imperialistas. Isso porque a industrialização não foi capaz de conferir ao Estado autonomia política em relação à dominação externa. Internamente, houve o fracasso do desenvolvimento de uma burguesia que desenvolvesse um capitalismo “proprietário do seu mercado interno”, trazendo à luz o fato de que não havia, nessa fase do Estado latino-americano, qualquer caráter anti-imperialista, mas tão somente de desenvolvimento interno da capacidade industrial.

Nos termos trazidos por Moraga (1977, p. 183), “a autonomia do Estado frente às classes dominantes se dá na base da hipoteca da sua soberania ao imperialismo” e “esse Estado constituirá, pois, o elo de ligação [sic] do bloco no poder, na tentativa de favorecer a hegemonia do grande capital industrial, sem que as classes que com ele o compartilham se vejam afetadas nos seus interesses”. Há, aqui, um Estado de condição subsidiária do anterior, ainda que substancialmente distinto na relação que o econômico e o político desenham entre si.

Com a burguesia industrial-financeira como fração hegemônica no bloco do poder e com as bênçãos do capital monopolista internacional, a intensificação das ditaduras no subcontinente passa a tomar lugar no subcontinente. Efetivamente, há um “regresso às características do Estado oligárquico” (GRANATO, 2021, p. 107), afirmação que cautelosamente fazemos no sentido de manter destaque da atuação do aparelho militar, mas compreendendo a historicidade e as diferenças que dela advêm, tais quais a mudança na hegemonia do bloco no poder, o modelo de acumulação e a própria capacidade industrial que, comparados lado a lado em ambas as fases do Estado dependente, demonstram substancial distância.

O caráter intervencionista e de centralização interna do Estado tinha o objetivo central de servir ao capital monopolista estrangeiro e atuar em prol da asserção de estabilidade para sua instalação no território nacional e tudo o quanto mais bastasse para suas operações comerciais. É dizer, em caráter econômico há a substituição do desenvolvimento nacional pela industrialização acelerada a partir da injeção interna de capital estrangeiro e da priorização

dos interesses da burguesia monopolista internacional; em sentido político, para assegurar esse câmbio no norte econômico, a substituição de um inimigo externo pela construção de uma *persona* interna que supostamente seria um entrave ao desenvolvimento.

A essa altura, não apenas essa austeridade frente às massas organizadas que outrora participavam das reformas promovidas pelos governos populistas, mas também a eclosão do processo revolucionário cubano provoca a radicalização das massas e o acirramento da luta de classes em toda a região, em um processo em que as massas passam a evocar a disputa contra o próprio caráter burguês do Estado.

Quanto à conjuntura do bloco no poder na fase de transição dessa fase entre o nacional-desenvolvimentismo e as ditaduras da região, Cueva (1989) aponta que a burguesia nacional/industrial relativamente autonomista, se encontra em uma profunda debilidade no declínio pós-guerra e já não é capaz de oferecer alternativa para o fim da estagnação e a “retomada”<sup>10</sup> do desenvolvimento; a burguesia oligárquica/agrária, a despeito de seus aberrantes privilégios, não pode sustentar uma perspectiva de desenvolvimento baseada em uma forma “primitiva e caduca” de acumulação de capital, uma vez que já relativamente acelerado o processo de industrialização; por fim, resta à burguesia monopólica a tarefa de dirigir o processo de reajuste dessas condições de produção internalizando, de forma associada ao capital externo, em uma nova modalidade de acumulação, elegendo, para tal, a uma via conservadora.

Para fins de manter a ordem social de que tanto necessitava a burguesia internacional, na América Latina abre-se ensejo, a partir desse momento, para a existência de um Estado sob um governo extremamente militarizado, seja por ser ele próprio militar, seja por assumir um caráter repressivo e autoritário na forma de governo civil. A forma militarizada do Estado “expressava uma forma de dominação terrorista por parte da burguesia, o qual equivalia a uma violenta acumulação de poder, ante-sala de uma não menos violenta acumulação de

---

<sup>10</sup> A utilização de aspas na expressão “retomada” se dá em virtude da análise que os marxistas dependentistas fazem e que figura, neste trabalho, como a linha teórica a ser adotada, ainda que nos proponhamos a percorrer os debates sobre o subdesenvolvimento no século XX. Ao passo em que “desenvolvimento” por vezes parece se confundir, entre as frações da burguesia interna, com “acumulação de capital”, a tese dos teóricos cepalinos utiliza sinônimos para “retomada do desenvolvimento” com vistas a se referir à consolidação do projeto nacional industrializador que havia sido iniciado. A retomada, para os cepalinos, resultaria na formação de uma poupança interna que, conforme pretendemos expor, ainda que fosse consumada, não se traduziria em desenvolvimento. Em síntese, sustentamos que não houve uma efetiva retomada do desenvolvimento porque o próprio desenvolvimento sequer havia germinado anteriormente, uma vez que sua efetivação não ocorre por reformas estruturais, mas uma completa ruptura com o modo de produção. Nesse sentido, concordamos com Bambirra (2013, p. 221), ao dizer que “a única alternativa de desenvolvimento amplo (...) está fora do sistema capitalista”.

capital” (CUEVA, 1989) e dá início a uma guerra aberta de classes, em uma fase que denominamos “contrainsurgente”<sup>11</sup>.

### 2.3. O Estado dependente de contrainsurgência

O desgaste na manutenção do processo de industrialização e o esgotamento da possibilidade de sustentar a aliança entre o bloco no poder e as classes dominadas levam a cabo uma nova forma de dependência muito mais complexa, através da qual “os mercados da nova reprodução passam a ser buscados em mercados externos e (...) o capital, mais dinâmico, crescentemente hegemônico, deverá romper acordos com amplos setores assalariados” (OSORIO, 2019, p. 215), fazendo com que, após o completo abandono do projeto de nacionalização, surja em seu lugar um projeto de integração com o capital estrangeiro. Quanto a isso:

A perda do controle do aparelho produtivo por parte das burguesias nacionais, nos países semi-industrializados, confere um caráter estrutural e interno à dependência das metrópoles imperialistas. Se anteriormente a dominação se estabelecia fundamentalmente através do mercado internacional, agora estabelecer-se-á através do controle do mercado local. Isso implicará essencialmente o déficit progressivo da balança de pagamentos, o endividamento externo, a descapitalização dos Estados e impedirá a acumulação do excedente social. (MORAGA, 1977, p. 163)

Um dos efeitos do impulsionamento do setor secundário foi o fortalecimento do proletariado industrial não apenas em termos de crescimento numérico, mas também de força sindical e de organização política. A inviabilidade de manter a aliança no início da segunda metade do século XX ocasiona a radicalização da população operária em busca de ampliação de participação nos espaços institucionais e melhoria das condições de vida que, a despeito de já estar presente no subcontinente desde o século anterior, foi ganhando corpo com o decorrer das décadas, em especial pela ingerência imperialista precoce e a facilidade da instalação estadunidense no controle de produção e circulação internos, o que provocou a tendência à estagnação econômica e demanda por um novo modelo de acumulação.

É a acentuada ofensiva de desmobilização desses grupos que congregavam o campesinato e o operariado que dá início à contrainsurgência. Um ponto relevante sobre a tomada de poder para a instalação das ditaduras militares na região é que “são as Forças

---

<sup>11</sup> Granato (2021, p. 109) aponta para o fato de que a nova fase do Estado dependente assume nomenclaturas distintas dentre os autores, a exemplo de “fascista”, “contrainsurgente”, “burocrático-autoritário”, “militar”, “terrorista”, “de exceção permanente”. Com efeito, perpassamos quase todas essas expressões dentre os autores aqui citados, como Henrique Gomariz Moraga, Jaime Osorio, Octavio Ianni e Ruy Mauro Marini. Entretanto, centralizaremos a caracterização a partir do termo “contrainsurgente” sem substanciais divergências quanto aos demais.

Armadas, enquanto instituição, que aplicam os golpes militares, e não oficiais que conseguem apoio de setores militares para chegar ao governo” (OSORIO, 2014, p. 217), o que lhe garante não apenas um estruturado arsenal bélico, mas também de forças de inteligência para o controle, a repressão e o combate ao inimigo interno do comunismo.

Em termos políticos, o governo militar suprime as eleições diretas, provocando o colapso da democracia representativa, e praticamente põe fim à divisão entre os Três Poderes da República garantidos constitucionalmente para priorizar a hegemonia do Poder Executivo, que Marini chama de “Executivo hipertrofiado”. Quanto a isso, Ianni (2009, p. 216) aponta sobre o caso brasileiro:

Cabe ressaltar aqui, ainda, em caráter de informação introdutória, que, durante os anos de 1964-1983, as políticas econômicas governamentais beneficiaram-se de uma estrutura política excepcional. Devido à vigência dos atos institucionais, foi implantada a hegemonia absoluta do Poder Executivo sobre o Poder Legislativo. Isto é, os atos institucionais impuseram-se por sobre os dispositivos da Constituição neoliberal de 1946.

Com efeito, não se trata de uma supressão da atividade legislativa, mas de uma reivindicação para si por meio do governo militar e que provoca o enfraquecimento do Parlamento enquanto instituição do Estado. Isso porque o Parlamento, ao menos no que se propõe sob o ponto de vista formal, é o principal espaço institucional do Estado burguês para a divergência e o antagonismo político, ainda que, de forma crítica, apontemos que o exercício do poder político se desloca da institucionalidade em diversas circunstâncias<sup>12</sup>.

No entanto, não se conformando com as maquiagens de se inserir na intermediação do conflito entre as classes nem de obter consenso, o Estado contrainsurgente se torna admitidamente combatente dos setores populares radicalizados e tende ao que Osorio (2019, p. 218) aponta:

Em geral essas novas ditaduras militares tendem a fechar os parlamentos, anular os partidos políticos, submeter o poder judicial, estabelecer um férreo controle sobre os meios de comunicação e executar políticas de extermínio de dirigentes políticos, estudantes, sindicalistas e de todos aqueles catalogados como subversivos, fazendo uso de uma violência que busca não apenas conter, mas também submeter a população civil pelo medo e pelo pavor.

---

<sup>12</sup> Por óbvio, entendemos que a dinâmica de poder se dá na divisão do trabalho e no antagonismo entre as classes, com maior ou menor expressão de seus interesses nas estruturas jurídico-políticas, de modo que não são as instituições que ditam o caráter de classe do Estado burguês, mas o papel que o Estado assume diante do conflito. Em síntese, não é o corpo de funcionários do Estado — nesse caso específico, o de parlamentares — que, estando em número majoritário, transformam seu papel. Todavia, em se tratando de Estado contrainsurgente em que a guerra aberta de classes ensejou o uso de todas as armas para fins persecutórios, não foram sequer poupadas as burocracias estatais que, via de regra, se propõem a atender à concepção de universalidade representativa.



Não apenas o Poder Legislativo sofre os abalos da hegemonia absoluta do Poder Executivo. Também o Poder Judiciário fica submisso ao governo militar, de modo que o minucioso uso das Forças Armadas garantirá que o mínimo sinal de desobediência caracterize indivíduos, em qualquer posição que ocupem, dentro da *persona* subversiva a se combater. Para tanto, o Estado contrainsurgente se empenha em controlar também a instauração dos inquéritos e o julgamento de seus acusados-oponentes.

Utiliza-se, para esse fim, de procedimentos estabelecidos por atos normativos próprios, excepcionais, que suspendem ou revogam as normas constitucionais. No julgamento do inimigo interno, não apenas se ignoram os princípios penais que conhecemos atualmente — ao menos formalmente —, como a imparcialidade do julgador, a ampla defesa e o contraditório, mas também se violam os direitos mais básicos ao impor penas severas e cruéis, tais como a tortura e o extermínio.

O uso da violência por parte do aparelho estatal objetivava, portanto, gerar uma resposta contrarrevolucionária à insurgência da luta armada como alternativa das massas à violência institucionalizada do próprio conflito entre as classes. No entanto, no sentido externo, o bloco burguês-militar que assume o poder continua convalidado pela burguesia estrangeira, mantendo o que se tenta demonstrar aqui: o caráter dependente presente em todas as fases que antecedem a contrainsurgência. Nos dizeres de Kuri (2021, p. 118):

Oficialmente, Estados Unidos implementó la Doctrina Nixon (1969) para reforzar la capacidad militar en los países latinoamericanos cuyo alineamiento era más estrecho -aquellos bajo regímenes dictatoriales- y definió mediante el Pentágono la Contrainsurgencia como una lucha para la cual todos estos países debían prepararse mediante “medidas militares, paramilitares, políticas, económicas, psicológicas y cívicas tomadas por el gobierno para vencerla insurgencia subversiva”. (...) La contrainsurgencia se aplicó con brutalidad en toda la región, alcanzando la coordinación militar entre las dictaduras de los países sudamericanos con la Operación Condor (1975) bajo financiamiento y apoyo de la Agencia Central de Inteligencia norteamericana (CIA) para la represión y aniquilación del enemigo interno, principal objetivo de las dictaduras de este periodo.

Internamente, no bloco no poder, a instauração do Estado contrainsurgente é o arranjo organizado para a cristalização da hegemonia política, de maneira que “a nova grande burguesia latino-americana conseguiu impor seu novo modelo de acumulação de reprodução e readequar a sociedade para o exercício de sua dominação. A centralidade do Estado foi um elemento fundamental para fortalecer econômica e politicamente os setores” (OSORIO, 2019, p. 220).

Isso porque a ruptura com as alianças sociais firmadas no período industrial-dependente só foi possível a partir da nova face que o Estado assumiu, permitindo reajustes políticos entre as frações de burguesia interna mais próximas ao capital externo, cujo poder econômico se ampliou a partir da liquidação das empresas públicas para a iniciativa privada. Fica, portanto, evidente a desestabilidade inicial na medida em que o processo contrarrevolucionário age por duas vias: em primeiro lugar, reorganizar as burguesias para consolidar a hegemonia do bloco no poder; em segundo lugar, fragmentar ao máximo a organização popular para fins de evitar a derrota na disputa sobre o caráter do Estado, utilizando, para tanto, os aparelhos repressivos.

Descrevendo Marini, Bichir (2017, p. 149) pontua que os tecnocratas civis e militares que compõem o corpo de funcionários são “representação política do capital”, no entanto as Forças Armadas cumprem um papel delegado da burguesia monopolista de defesa do poder burguês, de tal modo que o poder político é compartilhado entre essa fração burguesa e as Forças Armadas, não se constituindo de uma burguesia de Estado, tampouco de uma classe social propriamente. Seu papel é extramilitar com funções no poder de Estado que nunca antes haviam adquirido, a despeito de estarem presentes e de maneira não dormente enquanto aparelho estatal nas fases anteriores da formação social latino-americana (Cf. NASCIMENTO E MAGALHÃES, 2020, p. 125)

Mesmo nos países em que a tomada de poder não se deu diretamente pelas Forças Armada, mas assumiu-se uma contrainsurgência praticada por governos civis, não necessariamente foi menor o caráter repressivo, da mesma maneira que também não se pode inferir que, nesses países, o papel das Forças Armadas foi menos importante ou, de alguma forma, inócuo. Pelo contrário, elas “assumiram também (...) seu novo papel na guerra interna com destacamentos especiais e com ofensivas que em muitos casos não tiveram tanta repercussão midiática como naqueles em que houve golpes militares” (OSORIO, 2014, p. 218).

Em termos econômicos, o novo modelo de acumulação implica a existência de investimentos diretos do capital internacional, como por meio da instalação de empresas transnacionais, a manutenção da subordinação tecnológica e a penetração financeira, apressurado a centralização de capital e proletarizando a pequena burguesia. Trata-se de um projeto de “industrialização seletiva e concentrada em detrimento da industrialização estendida e diversificada” (NASCIMENTO E MAGALHÃES, 2020, p. 122).

Para Marini, é a fase da contrainsurgência que consolida o Estado burguês na América Latina, tendo sido uma transição entre a fase oligárquico-burguesa e o caráter burguês consolidado. Diz-se, portanto, de uma imposição definitiva da dominação e da consolidação do bloco no poder que, para Moraga (1977, p. 246), “na medida em que a forma de Estado não está sobredeterminada pela luta de classes a nível de confronto aberto, uma vez imposto o Estado de emergência permanente [contrainsurgente], o que o distingue é a forma política como intervém no ordenamento da acumulação”.

A despeito do uso do terrorismo de Estado de maneira similar ao modelo fascista italiano e de outros aspectos que estabelecem uma correlação entre ambos — a repressão como resposta à crise institucional, o vínculo do processo ditatorial com a fração monopolista da burguesia, a hipertrofia do Executivo com o encerramento do Parlamento, a política militarizada, dentre outros —, Marini se empenha em distinguir ambos a partir do tratamento conferido pelo bloco no poder às massas e a obtenção do consenso para as medidas repressivas, como esclarece Bichir:

Os próprios processos de contrarrevolução dos quais tais Estados são produtos lhes imputam traços característicos, como é o caso da relação entre tal Estado e as classes trabalhadoras. No caso do fascismo europeu, o Estado que se conformou a partir da crise do sistema de dominação não foi capaz de excluir a classe trabalhadora da vida política por meio da força, tendo sido necessário isolá-la ideológica e politicamente, em razão de seu desenvolvimento político. Já no caso do processo de contrarrevolução na América Latina, o Estado não pôde contar com um apoio real das classes trabalhadoras, o que explica, de acordo com o autor [Marini], o fato de que “la violación de los principios más elementales de la ideología burguesa tiene que hacerse en nombre de esa ideología”. (BICHIR, 2017, p. 150)

Além disso, atenta para outros dois fatores relevantes nessa diferenciação: o primeiro diz respeito à defesa do caráter burguês do Estado, que é reivindicado na América Latina, mas rechaçado na Europa; o segundo trata da liquidação da luta de classes por meio da eliminação física do inimigo interno na América Latina, em detrimento da construção de uma força política fascista mais veemente que a expressão dos revolucionários europeus. Para Nascimento e Magalhães (2020, p. 127):

“Primeiro, Marini se distancia de alguns analistas latino-americanos contemporâneos que viam nas ditaduras militares uma espécie de fascismo periférico ou dependente; segundo, conseguira vislumbrar o caráter transitório do Estado de contrainsurgência e como este, em verdade, apresentava-se como uma forma embrionária de uma estrutura tendente a se tornar mais sólida, o Estado de quarto poder”.

Nos países dependentes em que avança mais rapidamente o processo industrializador estendido e diversificado, as relações interburguesas sofrem significativa reconfiguração na medida em que o problema se desloca da disputa entre as frações para dentro da própria

burguesia monopolista, de modo a flexibilizar a centralização do poder e buscar uma democracia governável.

Restabelecem-se assim as instituições estatais, como o Parlamento, e desabotoam-se as censuras, pondo fim gradual às violações de direito e abrindo caminhos para o que, no Brasil e em outros países do Cone Sul, ensejou a reestruturação democrática formal por meio de novo processo constituinte. Transiciona-se, assim, para uma democracia liberal “tutelada”, em que as Forças Armadas se reposicionam como quarto poder político, no qual:

Ejercerán un papel de vigilancia, control y dirección sobre el conjunto del aparato estatal. Esta característica estructural y de funcionamiento del Estado no será, desde luego, sino el resultado del avasallamiento del aparato estatal por las Fuerzas Armadas (más allá de las estructuras propias de la democracia parlamentaria que éste ostente) y del ordenamiento legal de origen militar impuesto a la vida política, en particular las leyes de seguridad nacional. (MARINI et al., 1978, online)

#### **2.4. O Estado neoliberal dependente**

Com a implementação de uma política terrorista de Estado para a anulação do “inimigo interno” e com o desmonte das estruturas institucionais para dar vazão a um Estado corporativo tutelado pelas Forças Armadas, as etapas posteriores visam à retomada de um regime democrático representativo, mas preservarão o que há de essencial na forma política anterior.

Uma reconfiguração do Estado como instância coordenadora voltada às medidas de ajuste político e econômico veem na transição uma expressão basilar para a retomada da hegemonia sobre as classes dominadas naquilo que conduzirá a nova fase da dependência latino-americana. Efetivamente, autores como Georgette Ramírez Kuri mantêm a contrainsurgência como adjetivo definidor dessa nova etapa, fazendo a observação de que, após sua instauração e consolidação, o Estado empreende esforços para atualizá-la, sofisticá-la e aprofundá-la.

Trata-se de um momento em que se busca uma nova modalidade de legitimidade e obtenção de consenso, marcado pela restauração da democracia formal e representativa, em que governos civis assumem o lugar dos governos militarizados. As reformas políticas do fim do século XX compreendem os novos processos constituintes, a restituição do Parlamento e da nova demarcação entre os Três Poderes, a permissibilidade de registro dos partidos políticos e a asserção de prerrogativas de cidadania.

Em termos econômicos, os métodos para o restabelecimento da hegemonia burguesa abrangem “gestão de empresas voltada para os acionistas; políticas econômicas visando à estabilidade dos preços e taxas de juros reais elevadas; abertura das fronteiras comerciais (livre mercado) e financeiras (livre circulação de capitais) entre países de níveis de desenvolvimento muito desiguais” (GRANATO, 2021, p. 110), baseadas no Consenso de Washington e nas propostas de reforma econômica:

Nessa ocasião, o economista Williamson apresentou um documento com dez propostas de reforma econômica, que consistiam basicamente em disciplina fiscal, mudanças nas prioridades do gasto público, reforma tributária, liberalização do sistema financeiro, taxas de câmbio competitivas, liberalização do comércio exterior, eliminação das restrições aos investimentos estrangeiros, privatização das empresas estatais, desregulação da atividade econômica e garantia dos direitos de propriedade. (GRANATO, 2021, p. 111)

Diferentemente do que o liberalismo clássico panfletaria sobre a não intervenção estatal na economia, o Estado neoliberal dependente mantém sua tendência histórica intervencionista. Pelo contrário, o Estado assume um papel muito mais eficiente para os interesses do capital nacional e estrangeiro, sustentando um modelo de acumulação idêntico ao anterior, excludente das massas e que implementa medidas austeras de desmonte das políticas sociais.

Nesse momento, os governos eleitos intensificam a venda das empresas públicas para a iniciativa privada, processo que já havia sido iniciado na consolidação da contrainsurgência. Há, no entanto, uma tentativa de buscar o reconhecimento e a validade das medidas por meio da responsabilidade que a sociedade civil assumia frente às decisões políticas e a eleição de seus mandatários.

O que sucede, no entanto, é que o início do século XXI é tomado por uma crescente de mobilizações das massas em diversos países latino-americanos, que reagem às contrarreformas por meio de uma reorganização coletiva para inverter, em seu favor, o estado da correlação de forças. Assumem, portanto, governos sustentados pela representação das demandas das massas e que passam a implementar programas sociais voltados aos setores mais pobres e à pequena burguesia assalariada, sem necessariamente confrontar *in totum* as reformas liberais.

Granato assim aponta:

Em alguns casos, e com graus variáveis de autonomia relativa, os Estados buscaram diferentes fórmulas, a depender do país, para acomodar os conflitos e as contradições de classe — afinal, não devemos perder de vista que as bases materiais desses novos governos e de suas burocracias dependiam da acumulação capitalista nos respectivos países, sob a hegemonia do capital financeiro, ainda que, em sentido

estrito, não podemos tratar do capital financeiro como um bloco homogêneo. Assim, sem desfazer as principais diretrizes de política econômica dos governos neoliberais (comprometendo-se, de fato, a formulação de medidas mais profundas a respeito de mudanças estruturais), os governos populares e progressistas afirmaram, ainda que sob diversas formas e graus, a necessidade de implementação de agendas nacionais e sociais de desenvolvimento, em diálogo com as camadas populares da sociedade. (GRANATO, 2021, p. 114)

A ausência de confronto à agenda liberal pontuada por Granato também é evidente em Osorio (2019, p. 227), que aponta no mesmo sentido ao dizer que as políticas beneficiaram camadas da classe trabalhadora “ao mesmo tempo mantendo, quando não aumentando, importantes privilégios das frações e setores mais poderosos do capital, com projetos tímidos ou mesmo nulos em capacidade de reter sequer uma parte de seus volumosos lucros”.

Um ponto indispensável sobre esses governos populares e progressistas<sup>13</sup> diz respeito aos limites de sua própria compreensão sobre o que ele expressa para as sociedades. Isso porque os próprios integrantes do corpo de funcionários do Estado demonstram “assumir a vitória eleitoral como conquista do poder político, ou mesmo como parte de um processo que vai nesta direção” (Osorio, 2019, p. 228), compreensão esta que parece ser absorvida pelas próprias massas ao longo dos anos.

A bem da verdade, a limitação dos espaços de reivindicação das lutas sociais à linha institucional proporciona também uma desmobilização gradual dessas massas, ao menos no aspecto da radicalidade, o que se evidencia quando as entidades representativas passam a se limitar às negociações em gabinetes e palacetes, evitando as pressões políticas diretas que lhe foram típicas nas décadas antecedentes.

Seguindo os mesmos questionamentos de Osorio (2019, p. 229), não nos parece absurdo indagar por que os avanços pontuais obstaram a realização de “tarefas maiores” ou mesmo por que a própria institucionalidade imperante, por meio do corpo de funcionários do Estado, transmutou-se em “travas à marcha de processos e projetos de ruptura”:

Ninguém pode ignorar o tanto que foi realizado por aqueles governos. A pergunta-chave, porém, é: não contavam com força social suficiente para tarefas maiores? Pois não alcançar metas maiores pode ter como consequência que muito do conseguido se perca com novas autoridades no governo. (OSORIO, 2019, p. 229)

Tudo isso conduziu os governos ao caminho previsível de enfraquecimento do apelo às massas e dificuldade de contornar a divergência de interesses das classes. Frente à crise

---

<sup>13</sup> Nos trabalhos de autores como Jaime Osorio (2019) e Leonardo Granato (2021), os governos do início do século XXI que se empenham aos programas sociais assumem serão caracterizados como “populares” quando lideranças políticas populares ascendem aos governos, impulsionadas pelas massas nos processos de pressão frente aos governos neoliberais, ou “progressistas” quando, sem a presença das mobilizações dos primeiros, assumem as demandas das massas para confrontar as ofensivas do capital hegemônico.

econômico-financeira mundial de 2008, ao encerramento do ciclo das *commodities* e à queda na entrada de divisas captadas pelas exportações, resulta-se desse caminho uma crise política fruto, em parte, da própria falta, por parte desses governos populares e progressistas, de manter o vigor da mobilização popular para avançar na desliberalização.

Somado a isso, há uma nova ofensiva, em especial por meio midiático, capitaneada pelas classes dominantes para promover a corrosão da representação político-institucional dessas figuras através do crescente estímulo à desconfiança coletiva, em especial tendo como guarda-chuva a bandeira anticorrupção, em uma “guerra de desgaste por parte dos setores dominantes, que explorou as próprias contradições desses governos, e pelo esgotamento do seu modelo político-econômico de sustentação” (GRANATO, 2021, p. 115). Acerca dessa crise de legitimidade do comando político:

Nesse terreno minado, a classe reinante e a classe política não escaparam da decomposição imperante, afiançando o amálgama de operações legais e ilegais, favorecendo processos de corrupção de toda espécie, nos quais se veem envolvidos desde altos postos do aparato estatal até funcionários de todos os níveis. Tudo isso alimentou uma desconfiança crescente em relação aos funcionários que administram o aparato do Estado e aos dirigentes políticos, mais uma das expressões da crise da forma de governo. A todo esse processo se soma a deterioração, quando não sua fratura completa, da ponte que estabeleciam os partidos políticos como instância de representação, o que tendencialmente os converte em espaços de grupos de poder, de burocratas e funcionários cada vez mais preocupados com seus negócios feitos com recursos públicos.

Dispor aqui de uma visão maniqueísta sobre esses governos acerca dos processos de corrupção seria ceder às armadilhas dessas ofensivas midiáticas contra os governos populares e progressistas da região. Aliás, tornar a problemática da corrupção como a única relevante ou mesmo central dessas discussões e, com isso, guiar-se na compreensão dos avanços e retrocessos engendrados por cada governo parece-nos metodologicamente contraproducente, pois seria capitular à propaganda fabricada em benefício das classes dominantes. Seria ignorar os interesses antagônicos entre as classes e os demais elementos-chave para compreender de maneira científica não apenas o papel que cumpre cada corpo governante como a própria direção em que caminha o Estado.

Fato é que as crises econômicas, a perda de confiança política pela sociedade e o desmanche da coesão das lutas sociais para fora dos espaços institucionais elevaram as ofensivas — chamadas guerras de desgaste — em direção dos governos populares e progressistas e provocaram o que Osorio chama de “crise do arremedo de democracia”, levando a crer que a transição à democracia chega ao fim na América Latina para dar espaço ao que se intitulará Estado de segurança do grande capital com verniz eleitoral ou, nos termos

de Granato, Estado policial democrático, através do qual o Estado sustenta os atos eleitorais e toda a liturgia da democracia liberal e representativa, mas simultaneamente se utiliza de um caráter repressivo-policial para combater a “delinquência”, mas em uma visão mais profunda, as próprias forças sociais que questionam as políticas do capital.

Isso ganha fôlego com armadilhas institucionais que conferem uma tez de legalidade aos atos que começam a ser praticados, em especial com o auxílio das máquinas judiciárias, mas logo tendem a se robustecer a partir de ensaios violentos para a retomada de um novo formato contrainsurgente. Osorio (2019, p. 235) aponta as semelhanças a partir de exemplos como a perseguição ou eliminação de quem critica as políticas em curso ou denunciam a corrupção, a impunidade e os abusos de autoridades civis ou militares que operam em favor do capital, principalmente de jornalistas e lutadores sociais; o estabelecimento de novas leis para a segurança pública e da promoção de aparelhos de inteligência em medidas que aumentam a presença das Forças Armadas como instituição de combate ao crime; e a permissão da participação dos órgãos de inteligência e segurança estadunidenses por meio de acordos de colaboração.

Levantamos aqui a suspeita, sem desejar exaurir a discussão, de que estamos diante de um resgate à figura do inimigo interno, presente na Doutrina de Segurança Nacional, e a atribuição de novos desenhos e características. Na nova configuração da guerra de desgaste, o estímulo à desconfiança deixa de se limitar aos escândalos de corrupção e passam a ganhar contorno com o “incremento do medo diante de supostos inimigos da paz social e dos valores da comunidade” (OSORIO, 2019, p. 234).

Aqui se potencializam algumas alas extremistas que reivindicam o retorno dos ventos autoritários na América Latina, mas que, a despeito de adquirirem alguma expressão na institucionalidade, não despertam ainda o interesse do capital de levar a cabo o fechamento democrático, pelo próprio risco da ilegitimidade.

No entanto, o contorno do novo inimigo interno se baseia em dois elementos importantes: em primeiro lugar, a guerra híbrida e as táticas de *lawfare*, ciberguerra e desinformação tanto acerca das próprias mobilizações sociais e seus objetivos quanto acerca de processos históricos, em especial os ditatoriais; em segundo lugar, a retomada de bandeiras reacionárias que se ligam fortemente aos aspectos mais conservadores da moral religiosa.

Esta hipótese, no entanto, não será por ora analisada, de modo que nos limitamos a apontar o Estado de segurança do capital com verniz eleitoral como um aprofundador dos



privilégios das frações da burguesia interna sustentadas em todo o seio do Estado neoliberal dependente, privilégios contra os quais os governos populistas e progressistas não deram conta de travar resposta.

Tal qual Granato (2021, p. 117) aponta, “continua a se firmar, na região, o peso do histórico padrão de subdesenvolvimento e de inserção externa subordinada”, fazendo-se evocar aquilo que, no século anterior, a teoria marxista da dependência apresentava como alternativa para o amplo desenvolvimento: a suplantação, pela via revolucionária, da sociedade que produz desumanidades como uma necessidade histórica.

## CONCLUSÃO

As questões estruturais da dependência que atravessa o Estado latino-americano, definidas a partir dos determinantes da subordinação externa, heterogeneidade estrutural, transferência de valor e superexploração da força de trabalho, se verificam, em maior ou menor grau, em todas as fases e formas históricas que o Estado assume ao longo de sua formação social. Cabe a nós, entretanto, perceber que a correlação de forças entre as classes dominantes e dominadas nos países latino-americanos, a despeito de oferecerem alianças táticas que permitem um grau relativamente maior de participação política das massas, possui limites consideráveis.

Não apenas isso: tratam-se de alianças que não se atentam, efetivamente, a enxergar a titularidade de direitos civis e políticos por parte da classe trabalhadora, mas de manter a hegemonia das frações burguesas no bloco do poder e transpassar seus projetos políticos-econômicos, em especial os modelos de acumulação de capital que vão sendo adotados com o passar das formas históricas.

Com efeito, os imperativos apontados pelos marxistas de que a efetivação do Estado latino-americano soberano só se dará no processo de ruptura com a condição de dependência é imprescindível para percebermos nosso papel intelectual, mas também político-pragmático. A práxis reivindicada pelos marxistas se faz presente nas tarefas que se impõem à classe trabalhadora: construir uma alternativa emancipatória que se desprenda das ilusões do formalismo jurídico-político.

Fazê-lo é retomar a crescente ofensiva que vivemos algumas vezes no século XX, mas que, com governos populares e progressistas, parecem ter se esmorecido. Enxergar na institucionalidade e nos aparatos do Estado o canal mais eficaz de participação política é estar, mais uma vez, condicionado à debilidade de nossa classe e à completa entrega à dominação praticada reiteradamente, em todas as fases de nossa história, por uma burguesia interna associada ao capital estrangeiro.

Mesmo a conjuntura dos últimos tempos demonstrou que os acenos antidemocráticos são suficientes para a retirada de direitos, que se esvaem em medidas liberalizantes que surgem, de tempos em tempos, como resposta do poder político ao mínimo de vitória, ainda que institucional, que as massas venham a proclamar. Articular a ruptura, muito mais do que uma agitação política, é uma prescrição científica.

## REFERÊNCIAS

BAMBIRRA, Vânia. **O capitalismo dependente latino-americano**. Florianópolis: Insular, 2013.

\_\_\_\_\_. **Teoria de la dependencia: una anticrítica**. México, D.F.: Era, 1978.

BICHIR, Maíra Machado. A questão do Estado na Teoria Marxista da Dependência. 2017. Disponível em: <[http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UNICAMP-30\\_db79b2cd167406878f7f8d373242352f](http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UNICAMP-30_db79b2cd167406878f7f8d373242352f)>. Acesso em 16 de abril de 2023.

CASANOVA, Pablo González. **El Estado en América Latina**. Teoría y práctica, México DF, Siglo XXI Editores, 1990.

CARDOSO, Fernando henrique; FALETTO, Enzo. **Dependência e desenvolvimento na América Latina: ensaio de interpretação sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

CUEVA, Agustín. **Estado latino-americano e as raízes estruturais do autoritarismo. América Latina en la frontera de los años 90**. Quito, Planeta, 1989.

DUARTE, Pedro Henrique Evangelista. **Teoria marxista da dependência: a contribuição teórica de Ruy Mauro Marini**. 2021. Disponível em <<https://doi.org/10.1590/0103-6351/5778>>. Acesso em 16 de abril de 2023.

EVERS, Tilman. **El Estado en la periferia capitalista**. México, D.F: Siglo Veintiuno, 1985.

FURTADO, Celso. **O mito do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

GERMANI, Gino. **Política y sociedad en una época de transición: de la sociedad tradicional a la sociedad de masas**. Buenos Aires: Paidós, 1966.

GRANATO, Leonardo. **O Estado latino-americano: teoria e história**. São Paulo: Expressão Popular, 2021.

GONÇALVES, Reinaldo. **Novo desenvolvimentismo e liberalismo enraizado**. 2012. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0101-66282012000400003>>. Acesso em 16 de abril de 2023.

IANNI, Octavio. **A ditadura do grande capital**. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

\_\_\_\_\_. **Estado e planejamento econômico no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

KAPLAN, Marcos. **Formação do estado nacional na América Latina**. Rio de Janeiro: El Dorado, 1974.

KURI, Georgette Ramírez. **Geopolítica en América Latina: imperialismo y Estado en el capitalismo dependiente**. 2021. Disponível em: <[http://lareferencia.info/vufind/Record/MX\\_79be5394b875f196cc73db2a03211a94](http://lareferencia.info/vufind/Record/MX_79be5394b875f196cc73db2a03211a94)>. Acesso em 16 de abril de 2023.

LECHNER, Norbert. **Obras escogidas de Norbert Lechner**. Santiago: LOM Ediciones, 2006.

LUCE, Mathias Seibel. **Teoria marxista da dependência: problemas e categorias – uma visão histórica**. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

LUJANO, Cynthia. **Repensando la categoría de Estado en América Latina: recuperación del pensamiento teórico latinoamericano**. Revista del Centro Andino de Estudios Internacionales: 2007.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialéctica de la dependencia**. In: MARINI, Ruy Mauro. *América Latina, dependencia y globalización*. Buenos Aires: CLACSO-Prometeu, 2007.

\_\_\_\_\_. **La crisis del desarrollismo**. In: MARINI, Ruy Mauro; MILLÁN, Mária (Orgs.). *La teoría social latino-americana: textos escogidos. Tomo II: La teoría de la dependencia*. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 1994.

MARX, Karl. **O Capital**. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

MORAGA, Enrique Gomariz. **O Estado nas sociedades dependentes: o caso da América Latina**. Lisboa: Editorial Presença, 1977.

NASCIMENTO, Adriano; FIDELIS, Thays; NUNES, Elaine. **Economia, política e dependência: contribuições para análise do Estado e da superexploração da força de trabalho no capitalismo dependente**. Maceió: Edefal, 2020.

OSORIO, Jaime. **O Estado no centro da mundialização: a sociedade civil e o tema do poder**. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

PEREIRA, Lilian Prado. **Considerações sobre a transferência de valor nos países dependentes: uma abordagem multidisciplinar**. Cadernos CERU, série 2, vol. 28, n. 2, 2017.

PÉREZ, Esteban Caldentey; SUNKEL, Osvaldo; TORRES, Miguel. **Raúl Prebisch (1901-1986): Un recorrido por las etapas de su pensamiento sobre el desarrollo económico**. 2012. Disponível em: <<https://www.cepal.org/es/publicaciones/40062-raul-prebisch-1901-1986-un-recorrido-etapas-su-pensamiento-desarrollo-economico>>. Acesso em 16 de abril de 2023.

PRADO, Fernando Correa. **A ideologia do desenvolvimento e a controvérsia da dependência no Brasil contemporâneo**. Marília: Lutas Anticapital, 2020.

PREBISCH, Raúl. **El desarrollo económico de la América Latina y algunos de sus principales problemas**. 2012. Disponível em: <<https://www.cepal.org/es/publicaciones/40010-desarrollo-economico-la-america-latina-algunos-sus-principales-problemas>>. Acesso em 16 de abril de 2023.

PRESTES, Anita Leocadia. **A que herança devem os comunistas renunciar?**. Oitenta, Porto Alegre, LP&M, n° 4, 1980.

SOUZA, Angelita Matos. **Estado e Dependência no Brasil (1889-1930)**. São Paulo: Annablume, 2001.

WASSERMAN, Claudia. **História da América Latina: cinco séculos (temas e problemas)**. Porto Alegre: Editora da UFRGS. p. 177-214.

ZAVALETA MERCADO, René. **Notas sobre la cuestión nacional en América Latina**. In: SOUZA FCRESPO, Maurício. *René Zavaleta Mercado*. Ensayos 1975-1984. La Paz: Plura, 2011.